

# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

# Avaliação Atuarial

Município de Rio Branco/AC

Brasília, dezembro de 2018.

Data-base: 31/12/2018







# **ÍNDICE**

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais	7
2.2.	Bases Técnicas	8
2.3.	Base de Dados	9
3.	Depuração da Base de Dados	.10
4.	Benefícios do FPREV	.10
5.	Perfil da População – FPREV	.13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	.13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	.15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FPREV	.18
6.	Patrimônio do FPREV	
7.	Custo Previdenciário – FPREV	.20
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV	.20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	.21
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – FPREV	.21
7.4.	Custo Normal Total – FPREV	.22
7.5.	Reservas Matemáticas – FPREV	.23
8.	Plano de Custeio	.25
8.1.	Custo Normal	.25
8.2.	Custo Suplementar	.25
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	.26
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	
8.3.	Plano de Custeio Total	.28
9.	Parecer Atuarial – FPREV	
10.	Perfil da População – FFIN	
10.1.	Distribuição da População por Segmento	
	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FFIN	
11.	Patrimônio do FFIN	
12.	Custo Previdenciário – FFIN	
13.	Reservas Matemáticas	
14.	Fluxo de Caixa do FFIN	.69
15.	Parecer Atuarial – FFIN	
16.	Análises de Sensibilidade - FPREV	
	Impacto da Variação da Folha de Salários	
	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	
	Impacto da Variação da Idade Média Atual	
	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	
	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	
	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	
	Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC	
17.	Análises de Variações de Resultados	
	Variação na base de dados cadastrais	
17.2.	Variação no custo previdenciário1	00





# ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 -	Relatório Estatístico – FPREV	35
ANEXO 2 -	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	47
ANEXO 3 -	Projeções – FPREV	48
ANEXO 4 -	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FPREV	58
	Relatório Estatístico – FFIN	
ANEXO 6 -	- Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	78
ANEXO 7 -	- Projeções – FFIN	79
ANEXO 8 -	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FFIN	87
	Homologação dos Bancos de Dados	
ANEXO 10	- Provisões Matemáticas Previdenciárias - Registros Contábeis	.104
	ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	
Quadro 6:	Receita de Contribuição – FPREV	
Quadro 7:	Receitas e despesas – FPREV	
Quadro 8:	Ativos	
Quadro 9:	Aposentados	
	Pensionistas	
	Total	
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo FPREV	19
	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	
	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	
Quadro 17:	Custo Normal – FPREV	22
Quadro 18:	Reservas Matemáticas – FPREV	23
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar	24
Quadro 20:	Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
Quadro 21:	Custo Total	26
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente	27
	Plano de Custeio apurado do Custo Total	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – FPREV	
Quadro 25:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	35
Quadro 26:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV	37
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	
	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV	
	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	
Quadro 35:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV	44





Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – FPREV	45
Quadro 37:	Estatísticas dos Pensionistas – FPREV	46
Quadro 38:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	46
Quadro 39:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN	63
Quadro 40:	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	65
Quadro 41:	Receita de Contribuição – FFIN	65
Quadro 42:	Aposentados - FFIN	67
Quadro 43:	Pensionistas - FFIN	67
Quadro 44:	Total - FFIN	67
Quadro 45:	Patrimônio constituído pelo FFIN	68
Quadro 46:	Reservas Matemáticas – FFIN	69
Quadro 47:	Fluxo de Caixa do FFIN	69
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN	74
Quadro 49:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	74
Quadro 50:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN	75
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – FFIN	75
Quadro 52:	Estatísticas dos Pensionistas – FFIN	76
Quadro 53:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	76
Quadro 54:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – FPREV	92
Quadro 55:	Variação da RMBaC em Função da Expectativa de Vida - FPREV	93
Quadro 56:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - FPREV	94
Quadro 57:	Variação da RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - FPREV	95
Quadro 58:	Variações do Quantitativo de participantes	99
Quadro 59:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	99
Quadro 60:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	99
Quadro 61:	Variações dos Custos Normais – FPREV	100
Quadro 62:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – FPREV	100
Quadro 63:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário – FPREV	100





# ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	11
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – FPREV	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	36
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	38
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	39
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	40
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - FPREV	41
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	42
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte - FPREV	43
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	44
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV	45
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	46
Gráfico 16:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	64
	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	
	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	
	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	
	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN	
	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN	
	RMBaC em função da Expectativa de Vida - FPREV	
Gráfico 23:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - FPREV	94
Gráfico 24:	Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real - FPREV	96
	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	
Gráfico 26:	RMBaC em função do crescimento real de salários - FPREV	98





### 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas nos curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Branco.

A Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.
- Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.





O FFIN é destinado aos servidores (e dependentes), que já recebiam benefícios previdenciários antes da sanção da Lei Municipal nº 1.597/2006, portanto este fundo é composto apenas por aposentados e pensionistas.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o FPREV terá suas características demográficas em constante mudança, até que o FFIN seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

### 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 2.1. Bases Legais

- ➤ Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- ➤ Lei nº 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- ➤ Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- > Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Portaria MPS N° 563, publicada em 26 de dezembro de 2014 e, alterações posteriores;
- ➤ Portaria MF nº 464, publicada em 20 de novembro de 2018;
- ➤ Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006;
- ➤ Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009;
- ➤ Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;
- ➤ Lei Municipal nº 1.965, de 26 de março de 2013; e,
- ➤ Lei Municipal nº 2.231, de 4 de maio de 2017.

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS. Destaca-se que, o seu artigo 86, revoga a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Por outro lado, o seu artigo 79, deixa facultada a utilização dos parâmetros dessa





Portaria para o exercício de 2019, posicionada em 31 de dezembro de 2018, e <u>obrigatória</u> para as avaliações atuariais seguintes.

Desta forma, utilizaremos apenas os parâmetros da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 para a eleboração desta Reavaliação, posicionada em 31 de dezembro de 2018.

### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa Pre	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup> (FPREV)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (FFIN)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados (FPREV)	Sim
Novos Entrados (FFIN)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.





Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE - 2016 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2016 Ambos

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

> Data-base dos dados: 31/12/2018;

Data da avaliação: 31/12/2018; e

Data da elaboração: 10/04/2019.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 9 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

### 4. Benefícios do FPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

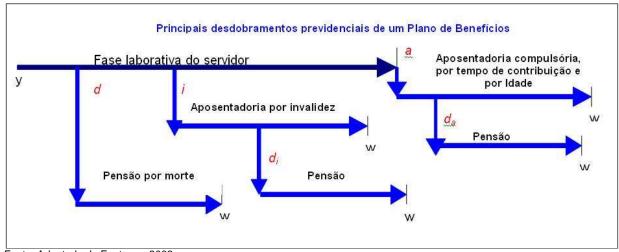
- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão: e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:





Gráfico 1: **Benefícios Previdenciários** 



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

Elaboração: CAIXA.

- o d: a morte do servidor ativo;
- *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;
- di: a morte do aposentado por invalidez;
- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- o da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso de o servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d<sub>i</sub>), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.





# FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV

Conforme a Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009, o FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados a partir do primeiro dia do mês subsequente aos noventa dias da data de publicação da referida Lei.





### 5. Perfil da População - FPREV

### 5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - FPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
5.277	618	75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

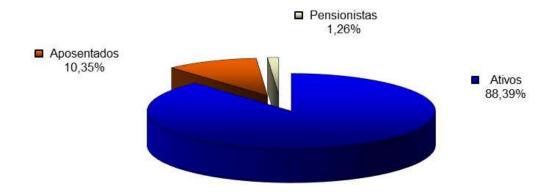
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 11,61%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 7,61 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas - FPREV

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	88,39%	11,61%	7,61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

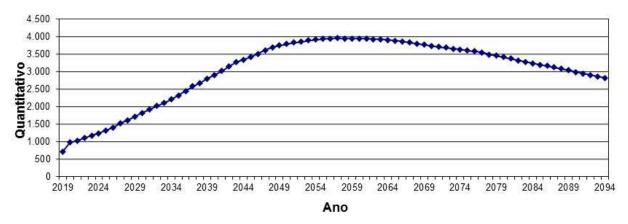
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.





Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

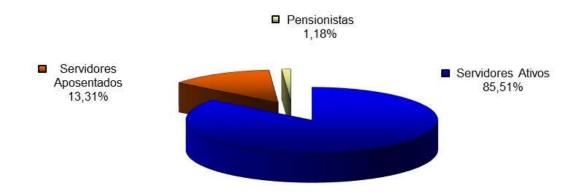
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício tende a um crescimento expressivo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2057, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### 5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.





Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento - FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 14.715.069,81	5.277	R\$ 2.788,53
Servidores Aposentados	R\$ 2.289.631,71	618	R\$ 3.704,91
Pensionistas	R\$ 203.027,82	75	R\$ 2.707,04
Total	R\$ 17.207.729,34	5.970	R\$ 2.882,37

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores. Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FPREV representa 16,94% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição - FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$14.715.069,81	11,00%	R\$1.618.657,68
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 312.818,33	11,00%	R\$ 34.410,02
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 27.805,03	11,00%	R\$ 3.058,55
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$14.715.069,81	15,41%	R\$2.267.592,26
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$14.715.069,81	2,84%	R\$ 417.907,98
Total de Receita de Contribuição				R\$4.341.626,49
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$14.715.069,81	2,00%	R\$ 253.857,52
Total de Receita				R\$4.635.927,89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas - FPREV

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 4.341.626,49		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 2.492.659,53	R\$ 2.530.918,71
Total de Despesa Frevidenciaria	Auxílios*	R\$ 38.259,18	K\$ 2.550.916,71
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.810.707,78		
Resultado sobre folha salarial	12,31%		
Resultado sobre arrecadação	41,71%		

<sup>\*</sup> Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% sobre a remuneração de contribuição. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.





Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 4.341.626,49, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 12,31% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Convém destacar, entretanto, que as alterações nas alíquotas de contribuição passam a ser exigidas 90 dias após a publicação da lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.





# 5.3. Estatísticas gerais dos participantes do FPREV

### Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.277
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.788,53
Total da folha de salários mensal	R\$ 14.715.069,81

### **Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	618
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 3.704,91
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.289.631,71

### **Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	75
Idade média atual	46
Benefício médio	R\$ 2.707,04
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 203.027,82

### Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.970
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 17.207.729,34





### 6. Patrimônio do FPREV

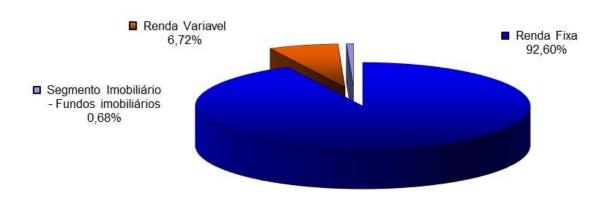
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 361.826.013,91	31/12/2018
Renda Variavel	R\$ 26.254.387,46	31/12/2018
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$ 2.646.364,39	31/12/2018
Total	R\$ 390.726.765,76	31/12/2018

Fonte: Dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV



Fonte: Dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.





### 7. Custo Previdenciário – FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio - FPREV

Benefício	Regime Financeiro	
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalizado	
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalizado	
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Auxílio Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura	
Salário- Família	Repartição Simples	

### 7.1. Benefícios em Capitalização - FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o FPREV se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "**Agregado**". Como o próprio nome já diz, o cálculo do custo é realizado de forma agregada.

O Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.





Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização - FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 36.652.295,87	19,16%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.932.088,67	1,01%

### 7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura - FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 4.897.175,23	2,56%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 382.591,81	0,20%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 6.178.857,81	3,23%
Auxílio-Reclusão	R\$ 19.129,59	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

### 7.3. Benefícios em Repartição Simples - FPREV

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o





financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão<sup>6</sup> e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Salário-Família	R\$ 478.239,77	0,25%

O Custo Normal deste benefício foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

### 7.4. Custo Normal Total - FPREV

Quadro 17: Custo Normal - FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 38.584.384,54	20,17%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 5.260.637,46	2,75%
Pensão de ativos	R\$ 6.178.857,81	3,23%
Auxílios	R\$ 497.369,36	0,26%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 50.521.249,17	26,41%
Administração do Plano	R\$ 3.825.918,15	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 54.347.167,32	28,41%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílioreclusão.





financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

### 7.5. Reservas Matemáticas - FPREV

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Rio Branco.

Quadro 18: Reservas Matemáticas - FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (375.597.952,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 5.503.292,56
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (34.243.141,81)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 553.272,74
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 40.984.109,40
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (362.800.419,34)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (964.340.189,21)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 158.174.569,70
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.421.410,86
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 223.350.736,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 183.013.124,67
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (398.380.347,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (362.800.419,34)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (398.380.347,47)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (761.180.766,81)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 390.726.765,76
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (370.454.001,05)





<sup>\*</sup> Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 18,98% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

O Município de Rio Branco através da Lei Municipal nº 1.965 de 26 de março de 2013, instituiu um Plano de Custeio por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 2.231 de 4 de maio de 2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 370.454.001,05 e foi alocado na conta contábil "Outros Créditos". Como o Déficit Técnico Atuarial do Plano equivale a R\$ 370.454.001,05, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Equilibrado.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (372.330.829,04)
(+) Outros Créditos*	R\$ 372.330.829,04
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

<sup>\*</sup>Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

<sup>\*\*</sup> Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

<sup>\*\*\*</sup> O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2018.

<sup>\*\*\*\*</sup> Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.





### 8. Plano de Custeio

### 8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao RBPREV somam 28,41% (11,00% para o servidor e 17,41% para o Município). Conforme definido na Nota Técnica Atuarial vigente, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios. Portanto, o Custo Normal total apurado nesta avaliação é de 28,41%, e considerando o disposto no art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 20: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

<sup>\*</sup> A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.





### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 29 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor R\$ 467.850.350,62 corresponde a um Custo Suplementar de 16,98% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Rio Branco, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

 CUSTO NORMAL
 Custo Anual
 Taxa sobre a folha de ativos

 CUSTO NORMAL
 R\$ 54.347.167,32
 28,41%

 CUSTO SUPLEMENTAR (Em 29 anos)
 R\$ 25.714.964,36
 13,44%

 CUSTO TOTAL
 R\$ 80.062.131,68
 41,85%

**Quadro 21: Custo Total** 

### Onde:

- **Custo Normal** corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário:
- Custo Suplementar corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- Custo Total corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

### 8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

O Município de Rio Branco, através da Lei Municipal nº 1.965 de 26 de março de 2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 2.231 de 4 de maio de 2017. Como tal Plano de Amortização <u>será suficiente</u> para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção da projeção das alíquotas vigentes**, conforme o quadro abaixo:





Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2019	370.454.001,05	9.488.277,01	382.623.667,47	4,96%
2020	382.623.667,47	13.508.133,31	391.262.466,22	7,08%
2021	391.262.466,22	17.504.783,37	396.183.143,81	9,20%
2022	396.183.143,81	21.564.411,96	397.095.855,77	11,32%
2023	397.095.855,77	25.612.281,68	393.772.588,53	13,44%
2024	393.772.588,53	29.669.446,81	385.949.330,22	15,56%
2025	385.949.330,22	29.707.154,33	377.616.706,44	15,56%
2026	377.616.706,44	29.753.683,79	368.734.804,01	15,56%
2027	368.734.804,01	29.673.783,70	359.404.681,53	15,56%
2028	359.404.681,53	29.692.702,44	349.494.697,84	15,56%
2029	349.494.697,84	29.711.245,45	338.970.459,54	15,56%
2030	338.970.459,54	29.709.062,85	327.817.080,49	15,56%
2031	327.817.080,49	29.758.000,45	315.942.624,85	15,56%
2032	315.942.624,85	29.768.000,16	303.345.102,17	15,56%
2033	303.345.102,17	29.876.889,50	289.876.305,43	15,56%
2034	289.876.305,43	29.936.161,59	275.536.552,47	15,56%
2035	275.536.552,47	30.001.857,08	260.266.777,11	15,56%
2036	260.266.777,11	30.000.441,12	244.082.316,15	15,56%
2037	244.082.316,15	29.905.048,90	227.027.903,29	15,56%
2038	227.027.903,29	29.842.808,36	209.016.200,62	15,56%
2039	209.016.200,62	29.866.181,81	189.899.019,94	15,56%
2040	189.899.019,94	29.895.159,43	169.604.092,13	15,56%
2041	169.604.092,13	29.841.101,12	148.148.770,48	15,56%
2042	148.148.770,48	29.775.851,66	125.475.293,95	15,56%
2043	125.475.293,95	29.693.228,87	101.528.988,98	15,56%
2044	101.528.988,98	29.712.085,41	76.125.917,78	15,56%
2045	76.125.917,78	29.739.230,63	49.169.888,38	15,56%
2046	49.169.888,38	29.730.800,11	20.605.433,57	15,56%
2047	20.605.433,57	29.737.197,97	0,00	15,56%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13). Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

### Segundo a Portaria MPS nº403/2008:

Art. 19. O plano de amortização indicado no Parecer Atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo.

(...)

§ 2º A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar





 $n^{o}$  101, de 04 de maio de 2000. (Redação dada pela Portaria MPS  $n^{o}$  21, de 16/01/2013)

Portanto, cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2047).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 15,56%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio apurado do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		<b>Custo Normal</b>	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%	13,44%	4,96%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%		
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%		
	Ativo	11,00%		
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%		
	Pensionista**	11,00%		

<sup>\*</sup> Conforme o quadro 23.

<sup>\*\*</sup> A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.





### 9. Parecer Atuarial - FPREV

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Municipal nº 1.793/2009, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, conforme:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.
- II. Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes. Entretanto, sugere-se que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A base de dados contém 5.277 servidores ativos cujo tempo de serviço anterior (TSA) informado abrange todo o período de contribuição ao RGPS. Ainda, 115 servidores apresentaram inconsistência na informação referente ao TSA no município (igual a zero). Para tais servidores, estimou-se o Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 60 anos





Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 20,25% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 2,84% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2018.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.810.707,78, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 12,31% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) IBGE
     2016 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE 2016
     Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2016 Ambos (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;





- > o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,45%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Politica de Investimentos para o exercício 2019 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2018, estabelecida na respectiva Politica de Investimentos, de 9,97% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2018 foi de 8,74%, sendo a rentabilidade líquida no período de 4,81%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2018 foi de 3,75%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2019.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 361.826.013,91;
- Renda Variável: R\$ 26.254.387,46;
- Segmento Imobiliário Fundos imobiliários: R\$ 2.646.364,39;
- TOTAL: R\$ 390.726.765,76.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 223.997.234,07, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos





Benefícios Concedidos, por falta de homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões.

Para a estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se, sendo:

- para 1.840 servidores ativos admitidos até 01/04/2010, utilizou-se todo o tempo de serviço informado (tempo de prefeitura no RGPS);
- para 906 servidores ativos admitidos após 01/04/2010, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço dos servidores anteriormente à admissão no Município;
- para 2.531 servidores, que tiveram correção na informação de Tempo de Contribuição ao RGPS, optou-se por limitar tal estimativa a 10,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros.

No entanto, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 14.715.069,81.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 28,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 28,41%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual**.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 370.454.001,05 e para financiá-lo em 29 anos é necessária uma contribuição adicional de 13,44%, totalizando 41,85% da folha de salários dos servidores ativos.

O Município de Rio Branco, através da Lei Municipal nº 1.965 de 26 de março de 2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 2.231 de 4 de maio de 2017. Como tal Plano de Amortização **será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:





Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2019	370.454.001,05	9.488.277,01	382.623.667,47	4,96%
2020	382.623.667,47	13.508.133,31	391.262.466,22	7,08%
2021	391.262.466,22	17.504.783,37	396.183.143,81	9,20%
2022	396.183.143,81	21.564.411,96	397.095.855,77	11,32%
2023	397.095.855,77	25.612.281,68	393.772.588,53	13,44%
2024	393.772.588,53	29.669.446,81	385.949.330,22	15,56%
2025	385.949.330,22	29.707.154,33	377.616.706,44	15,56%
2026	377.616.706,44	29.753.683,79	368.734.804,01	15,56%
2027	368.734.804,01	29.673.783,70	359.404.681,53	15,56%
2028	359.404.681,53	29.692.702,44	349.494.697,84	15,56%
2029	349.494.697,84	29.711.245,45	338.970.459,54	15,56%
2030	338.970.459,54	29.709.062,85	327.817.080,49	15,56%
2031	327.817.080,49	29.758.000,45	315.942.624,85	15,56%
2032	315.942.624,85	29.768.000,16	303.345.102,17	15,56%
2033	303.345.102,17	29.876.889,50	289.876.305,43	15,56%
2034	289.876.305,43	29.936.161,59	275.536.552,47	15,56%
2035	275.536.552,47	30.001.857,08	260.266.777,11	15,56%
2036	260.266.777,11	30.000.441,12	244.082.316,15	15,56%
2037	244.082.316,15	29.905.048,90	227.027.903,29	15,56%
2038	227.027.903,29	29.842.808,36	209.016.200,62	15,56%
2039	209.016.200,62	29.866.181,81	189.899.019,94	15,56%
2040	189.899.019,94	29.895.159,43	169.604.092,13	15,56%
2041	169.604.092,13	29.841.101,12	148.148.770,48	15,56%
2042	148.148.770,48	29.775.851,66	125.475.293,95	15,56%
2043	125.475.293,95	29.693.228,87	101.528.988,98	15,56%
2044	101.528.988,98	29.712.085,41	76.125.917,78	15,56%
2045	76.125.917,78	29.739.230,63	49.169.888,38	15,56%
2046	49.169.888,38	29.730.800,11	20.605.433,57	15,56%
2047	20.605.433,57	29.737.197,97	0,00	15,56%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 15,56%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o FPREV:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;





- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 17,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 15,41% a título de Custo Normal e 2,00% para taxa de administração; e
- contribuições mensais do Município de 4,96% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2019, a título de Custo Suplementar.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes MIBA 100.002





### **ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV**

### I. Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio Branco, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - FPREV

Disaviminasão	Sexo		Total
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.566	1.380	3.946
Folha salarial mensal	R\$ 5.550.830,54	R\$ 4.984.313,74	R\$ 10.535.144,28
Salário médio	R\$ 2.163,22	R\$ 3.611,82	R\$ 2.669,83
Idade média atual	40	43	41
Idade média de admissão	29	29	29
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 65,03%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração menor em 40,11%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Disaviminasão	Sexo		Total
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.112	219	1.331
Folha salarial mensal	R\$ 3.529.337,54	R\$ 650.587,99	R\$ 4.179.925,53
Salário médio	R\$ 3.173,86	R\$ 2.970,72	R\$ 3.140,44
Idade média atual	43	44	43
Idade média de admissão	33	32	33
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio Branco corresponde a 25,22% do total dos servidores ativos.

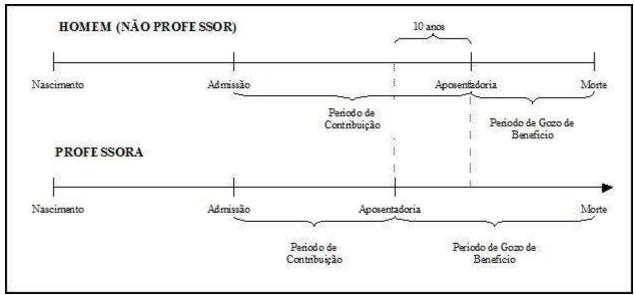




Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Rio Branco, de forma consolidada.





Quadro 26: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - FPREV

Disariminação	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	TOTAL
População	3.678	1.599	5.277
Folha salarial mensal	R\$ 9.080.168,08	R\$ 5.634.901,72	R\$ 14.715.069,81
Salário médio	R\$ 2.468,78	R\$ 3.524,02	R\$ 2.788,53
Idade média atual	41	43	41
Idade média de admissão	30	29	30
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,70% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 42,74% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV

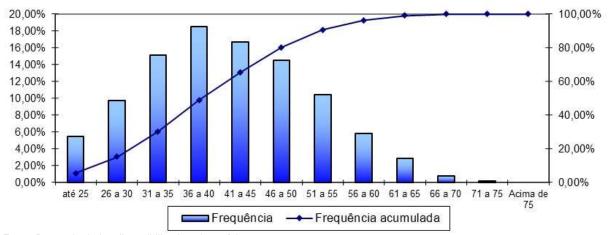
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	289	5,48%	5,48%
26 a 30	514	9,74%	15,22%
31 a 35	797	15,10%	30,32%
36 a 40	975	18,49%	48,81%
41 a 45	880	16,68%	65,49%
46 a 50	767	14,53%	80,02%
51 a 55	548	10,38%	90,40%
56 a 60	307	5,82%	96,22%
61 a 65	149	2,82%	99,04%
66 a 70	43	0,81%	99,85%
71 a 75	8	0,15%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.685	31,92%	31,92%
26 a 30	1.357	25,72%	57,64%
31 a 35	1.068	20,24%	77,88%
36 a 40	662	12,55%	90,43%
41 a 45	302	5,72%	96,15%
46 a 50	140	2,65%	98,80%
51 a 55	42	0,80%	99,60%
56 a 60	17	0,32%	99,92%
61 a 65	4	0,08%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





35.00% 100.00% 30.00% 80,00% 25,00% 60,00% 20.00% 15,00% 40,00% 10,00% 20,00% 5.00% 0,00% 0.00% até 25 26 a 30 31 a 35 36 a 40 41 a 45 46 a 50 51 a 55 56 a 60 61 a 65 66 a 70 71 a 75 Acima de 75 Frequência --- Frequência acumulada

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do FPREV foram aos 15 e aos 63 anos, respectivamente, sendo que 77,88% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV

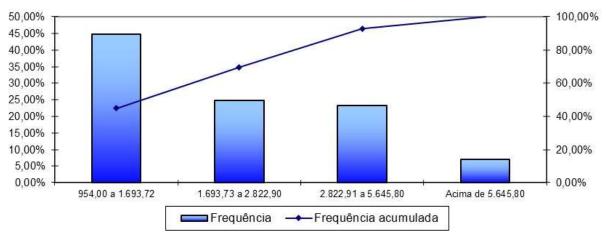
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	2.364	44,79%	44,79%
1.693,73 a 2.822,90	1307	24,77%	69,56%
2.822,91 a 5.645,80	1231	23,33%	92,89%
Acima de 5.645,80	375	7,11%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 44,79%, situa-se na faixa salarial de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72 e apenas uma pequena parcela, 7,11%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 30: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - FPREV

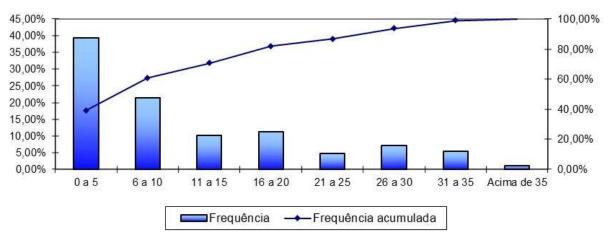
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.073	39,27%	39,27%
6 a 10	1.127	21,36%	60,63%
11 a 15	528	10,01%	70,64%
16 a 20	596	11,29%	81,93%
21 a 25	250	4,74%	86,67%
26 a 30	372	7,05%	93,72%
31 a 35	280	5,31%	99,03%
Acima de 35	51	0,97%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefício de aposentadoria voluntária.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV

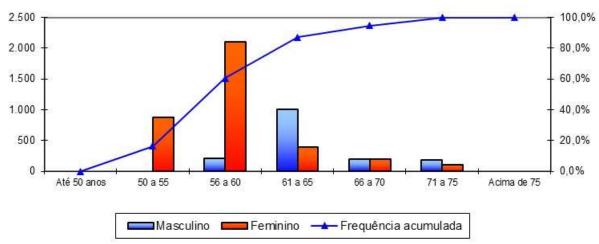
Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	870	0
56 a 60	2.109	211
61 a 65	396	1.011
66 a 70	202	198
71 a 75	101	179
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 43,79% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - FPREV

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	2.301	43,60%
Não casados	2.976	56,40%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

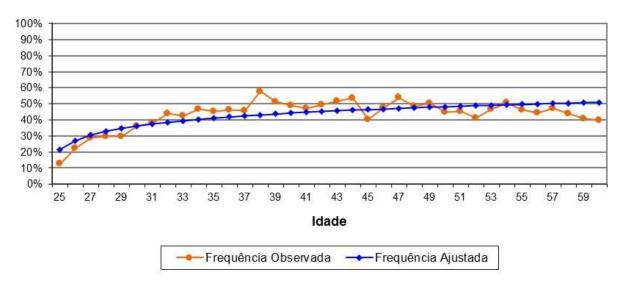
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.





Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte – FPREV



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 60,45%.

## II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - FPREV

Discriminação	S	Sexo	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	486	132	618
Folha de Benefícios	R\$ 1.647.150,56	R\$ 642.481,15	R\$ 2.289.631,71
Benefício médio	R\$ 3.389,20	R\$ 4.867,28	R\$ 3.704,91
Idade mínima atual	37	31	31
Idade média atual	60	64	61
Idade máxima atual	79	89	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 21,36% do contingente total.





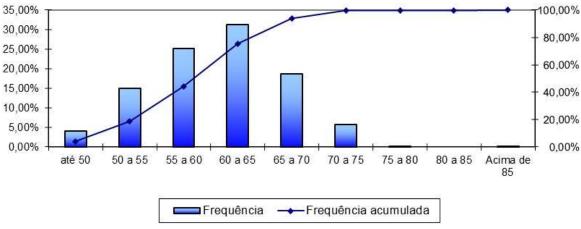
Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	25	4,05%	4,05%
51 a 55	92	14,89%	18,93%
55 a 60	155	25,08%	44,01%
60 a 65	193	31,23%	75,24%
65 a 70	116	18,77%	94,01%
70 a 75	35	5,66%	99,68%
75 a 80	1	0,16%	99,84%
80 a 85	0	0,00%	99,84%
Acima de 85	1	0,16%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 35: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 2.020.043,83	502	R\$ 4.023,99
Aposentados por Idade	R\$ 68.259,55	43	R\$ 1.587,43
Aposentados Compulsória	R\$ 37.320,98	15	R\$ 2.488,07
Aposentados por Invalidez	R\$ 164.007,35	58	R\$ 2.827,71
Aposentados Especiais	R\$ 0,00	0	
Total	R\$ 2.289.631,71	618	R\$ 3.704,91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.



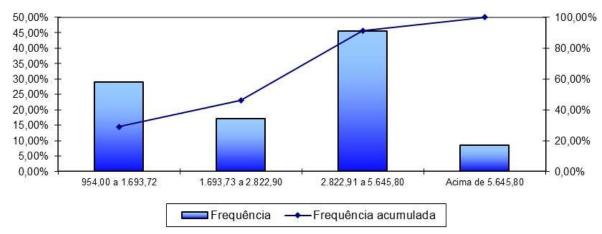


Quadro 36: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	179	28,96%	28,96%
1.693,73 a 2.822,90	106	17,15%	46,12%
2.822,91 a 5.645,80	281	45,47%	91,59%
Acima de 5.645,80	52	8,41%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 45,47%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.822,91 até R\$ 5.645,80. Outros 28,96% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72.





## III. Estatísticas dos Pensionistas - FPREV

Quadro 37: Estatísticas dos Pensionistas - FPREV

Disseindussão	Se	Sexo	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	47	28	75
Folha de Benefícios	R\$ 152.108,84	R\$ 50.918,98	R\$ 203.027,82
Benefício médio	R\$ 3.236,36	R\$ 1.818,54	R\$ 2.707,04
Idade mínima atual	5	7	5
Idade média atual	46	45	46
Idade máxima atual	70	75	75

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Rio Branco está representado por 62,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 77,97% em relação ao dos homens.

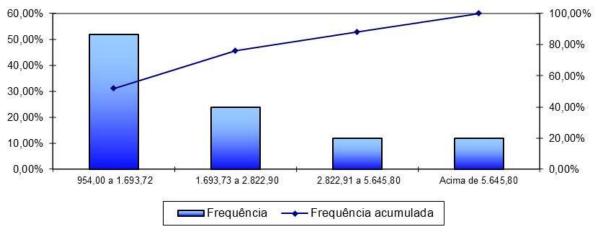
Quadro 38: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	39	52,00%	52,00%
1.693,73 a 2.822,90	18	24,00%	76,00%
2.822,91 a 5.645,80	9	12,00%	88,00%
Acima de 5.645,80	9	12,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 52,00% percebem benefícios de R\$ 954,00 até R\$ 1.693,72.





# ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FPREV

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 14.715.069,81	11,00%	R\$ 21.042.549,83
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 340.623,36	11,00%	R\$ 487.091,40
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 14.715.069,81	15,41%	R\$ 29.478.699,35
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 14.715.069,81	2,00%	R\$ 3.825.918,15
Contrib. Município - CS	R\$ 14.715.069,81	4,96%	R\$ 9.488.277,01
Compensação Previdenciária	R\$ 2.492.659,53		R\$ 3.240.457,39
Dívida para com o RPPS (*)			R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 67.562.993,14
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS	R\$ 14.715.069,81	22,37%	R\$ 42.792.894,51
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 14.715.069,81	17,41%	R\$ 33.304.617,50

<sup>(\*)</sup> para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 29.765.212,23
Pensões			R\$ 2.639.361,66
Auxílios	R\$ 14.715.069,81	0,26%	R\$ 497.369,36
Despesas Administrativas	R\$ 14.715.069,81	2,00%	R\$ 3.825.918,15
Total de Despesas			R\$ 36.727.861,40
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 32.901.943,25

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2018	R\$ 390.726.765,76
Valor em 31/12/2019	R\$ 414.170.371,71
Ganho financeiro	R\$ 23.443.605,95





# ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

# **Participantes**

. a. i.e.panice												
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes			
2019	5.277	0	5.277	618	75	0	0	693	5.970			
2020	5.069	208	5.277	610	75	134	13	832	6.109			
2021	4.856	421	5.277	601	74	275	28	978	6.255			
2022	4.698	579	5.277	592	74	362	42	1.070	6.347			
2023	4.534	743	5.277	582	73	455	58	1.168	6.445			
2024	4.374	903	5.277	571	72	545	74	1.263	6.540			
2025	4.225	1.052	5.277	560	70	624	91	1.346	6.623			
2026	4.068	1.209	5.277	549	68	711	109	1.437	6.714			
2027	3.807	1.470	5.277	536	67	903	128	1.634	6.911			
2028	3.645	1.632	5.277	523	65	997	147	1.731	7.008			
2029	3.474	1.803	5.277	509	63	1.099	099 168 1.839		7.116			
2030	3.296	1.981	5.277	495	62	1.212	189	1.957	7.234			
2031	3.141	2.136	5.277	480	61	1.303	211	2.054	7.331			
2032	2.964	2.313	5.277	464	60	1.419	233	2.175	7.452			
2033	2.825	2.452	5.277	447	58	1.493	256	2.255	7.532			
2034	2.641	2.636	5.277	430	55	1.614	280	2.379	7.656			
2035	2.484	2.793	5.277	413	54	1.708	305	2.479	7.756			
2036	2.319	2.958	5.277	395	52	1.823	330	2.599	7.876			
2037	2.064	3.213	5.277	376	50	2.078	355	2.859	8.136			
2038	1.877	3.400	5.277	357	49	2.206	381	2.993	8.270			
2039	1.724	3.553	5.277	338	47	2.313	407	3.106	8.383			
2040	1.588	3.689	5.277	319	46	2.394	434	3.192	8.469			
2041	1.412	3.865	5.277	299	44	2.518	460	3.322	8.599			
2042	1.230	4.047	5.277	280	43	2.639	487	3.449	8.726			
2043	1.038	4.239	5.277	260	41	2.787	514	3.602	8.879			
2044	913	4.364	5.277	241	40	2.856	540	3.677	8.954			





# **Participantes**

				•	articipani	.03	i aiticipantes												
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes										
2045	788	4.489	5.277	223	38	2.938	567	3.766	9.043										
2046	669	4.608	5.277	204	37	3.009	593	3.843	9.120										
2047	570	4.707	5.277	186	35	3.071	618	3.911	9.188										
2048	468	4.809	5.277	169	34	3.131	644	3.977	9.254										
2049	385	4.892	5.277	152	32	3.174	668	4.027	9.304										
2050	321	4.956	5.277	137	31	3.199	692	4.058	9.335										
2051	254	5.023	5.277	122	29	3.238	715	4.104	9.381										
2052	195	5.082	5.277	107	28	3.272	737	4.143	9.420										
2053	154	5.123	5.277	94	26	3.302	758	4.180	9.457										
2054	112	5.165	5.277	82	25	3.317	778	4.201	9.478										
2055	80	5.197	5.277	71	23	3.349	796	4.239	9.516										
2056	50	5.227	5.277	61	22	3.352	813	4.248	9.525										
2057	35	5.242	5.277	52	21	3.351	829	4.252	9.529										
2058	23	5.254	5.277	44	19	3.348	843	4.254	9.531										
2059	15	5.262	5.277	36	18	3.339	856	4.249	9.526										
2060	10	5.267	5.277	30	17	3.322	867	4.235	9.512										
2061	6	5.271	5.277	25	16	3.312	876	4.228	9.505										
2062	1	5.276	5.277	20	15	3.303	883	4.221	9.498										
2063	0	5.277	5.277	16	14	3.281	888	4.199	9.476										
2064	0	5.277	5.277	13	13	3.260	892	4.178	9.455										
2065	0	5.277	5.277	10	12	3.255	893	4.171	9.448										
2066	0	5.277	5.277	8	11	3.247	893	4.159	9.436										
2067	0	5.277	5.277	6	11	3.239	891	4.146	9.423										
2068	0	5.277	5.277	5	10	3.200	887	4.101	9.378										
2069	0	5.277	5.277	4	9	3.191	881	4.086	9.363										
2070	0	5.277	5.277	3	8	8 3.176 874 4.061		9.338											
2071	0	5.277	5.277	2	8 3.150 866 4.026		4.026	9.303											
2072	0	5.277	5.277	2	7	3.120	856	3.985	9.262										





# **Participantes**

	r articipantes													
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes					
2073	0	5.277	5.277	2	7	3.091	845	3.944	9.221					
2074	0	5.277	5.277	1	6	3.075	833	3.915	9.192					
2075	0	5.277	5.277	1	5	3.051	820	3.877	9.154					
2076	0	5.277	5.277	1	5	3.031	806	3.843	9.120					
2077	0	5.277	5.277	1	4	2.995	792	3.792	9.069					
2078	0	5.277	5.277	1	4	2.953	778	3.735	9.012					
2079	0	5.277	5.277	0	4	2.913	763	3.680	8.957					
2080	0	5.277	5.277	0	3	2.872	748	3.624	8.901					
2081	0	5.277	5.277	0	3	2.833	732	3.569	8.846					
2082	0	5.277	5.277	0	3	2.789	717	3.510	8.787					
2083	0	5.277	5.277	0	2	2.754	703	3.459	8.736					
2084	0	5.277	5.277	0	2	2.721	688	3.412	8.689					
2085	0	5.277	5.277	0	2	2.684	674	3.361	8.638					
2086	0	5.277	5.277	0	2	2.650	661	3.313	8.590					
2087	0	5.277	5.277	0	2	2.608	648	3.258	8.535					
2088	0	5.277	5.277	0	1	2.565	636	3.203	8.480					
2089	0	5.277	5.277	0	1	2.526	625	3.152	8.429					
2090	0	5.277	5.277	0	1	2.487	614	3.102	8.379					
2091	0	5.277	5.277	0	1 2.447 603 3.051		3.051	8.328						
2092	0	5.277	5.277	0	1 2.407 593 3.000		8.277							
2093	0	5.277	5.277	0	1	2.376	583	2.960	8.237					
2094	0	5.277	5.277	0	1	2.340	574	2.915	8.192					

50





# Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	191.295.907,53	0,00	191.295.907,53	497.369,36	0,00	497.369,36	29.467.570,28	2.612.968,15	32.080.538,42	32.577.907,78	223.873.815,31
2020	183.098.149,00	7.694.694,31	190.792.843,31	7.805.908,85	20.006,21	7.825.915,06	29.287.618,21	2.598.527,00	31.886.145,22	39.712.060,27	230.504.903,58
2021	174.898.971,00	15.370.413,50	190.269.384,50	15.055.967,17	46.038,35	15.102.005,52	29.084.644,72	2.583.156,40	31.667.801,12	46.769.806,64	237.039.191,14
2022	169.225.264,00	21.273.074,88	190.498.338,88	19.770.666,21	73.666,15	19.844.332,36	28.856.932,51	2.566.808,28	31.423.740,80	51.268.073,16	241.766.412,03
2023	163.215.689,00	27.351.883,00	190.567.572,00	24.715.224,84	107.254,05	24.822.478,89	28.608.531,16	2.549.430,37	31.157.961,52	55.980.440,42	246.548.012,42
2024	157.503.593,00	33.174.085,75	190.677.678,75	29.476.211,71	145.498,19	29.621.709,89	28.323.151,07	2.530.570,99	30.853.722,06	60.475.431,95	251.153.110,70
2025	152.234.589,00	38.685.426,00	190.920.015,00	33.792.338,00	188.242,51	33.980.580,51	28.019.483,93	2.445.185,98	30.464.669,91	64.445.250,41	255.365.265,41
2026	146.838.640,00	44.380.407,50	191.219.047,50	38.230.681,52	236.741,10	38.467.422,62	27.646.553,45	2.344.834,77	29.991.388,22	68.458.810,84	259.677.858,34
2027	136.412.796,00	54.292.754,75	190.705.550,75	47.219.638,94	302.605,82	47.522.244,76	27.273.022,12	2.321.959,35	29.594.981,47	77.117.226,22	267.822.776,97
2028	129.893.296,00	60.933.840,50	190.827.136,50	52.628.258,73	371.842,51	53.000.101,24	26.865.416,95	2.266.600,65	29.132.017,60	82.132.118,84	272.959.255,34
2029	123.426.043,00	67.520.264,50	190.946.307,50	57.874.700,34	457.269,29	58.331.969,63	26.418.578,79	2.225.384,28	28.643.963,07	86.975.932,70	277.922.240,20
2030	116.396.306,00	74.535.974,50	190.932.280,50	63.692.665,13	637.385,58	64.330.050,71	25.933.416,59	2.187.246,04	28.120.662,64	92.450.713,35	283.382.993,85
2031	110.592.651,00	80.654.138,50	191.246.789,50	68.357.292,51	968.854,76	69.326.147,27	25.411.552,97	2.156.021,41	27.567.574,39	96.893.721,66	288.140.511,16
2032	104.050.492,00	87.260.563,00	191.311.055,00	73.625.002,54	1.394.491,61	75.019.494,15	24.823.729,20	2.124.365,84	26.948.095,04	101.967.589,19	293.278.644,19
2033	99.897.648,50	92.113.209,50	192.010.858,00	76.547.797,29	1.678.649,04	78.226.446,33	24.214.711,55	2.083.629,67	26.298.341,22	104.524.787,55	296.535.645,55
2034	94.625.108,50	97.766.675,50	192.391.784,00	80.471.819,07	2.002.719,76	82.474.538,82	23.562.257,25	2.006.163,13	25.568.420,38	108.042.959,20	300.434.743,20
2035	89.172.479,50	103.641.512,00	192.813.991,50	84.487.584,36	2.435.512,80	86.923.097,15	22.866.156,35	1.967.627,74	24.833.784,09	111.756.881,24	304.570.872,74
2036	82.642.410,50	110.162.481,00	192.804.891,50	89.431.796,51	3.339.059,62	92.770.856,13	22.126.827,74	1.902.878,57	24.029.706,30	116.800.562,43	309.605.453,93
2037	73.863.348,00	118.328.483,00	192.191.831,00	96.488.589,14	5.738.396,43	102.226.985,57	21.345.489,03	1.855.554,57	23.201.043,60	125.428.029,17	317.619.860,17
2038	66.900.827,50	124.891.000,00	191.791.827,50	101.664.821,04	6.318.551,87	107.983.372,90	20.523.856,97	1.809.646,48	22.333.503,45	130.316.876,35	322.108.703,85
2039	61.377.673,50	130.564.369,00	191.942.042,50	105.312.419,65	7.398.575,62	112.710.995,27	19.664.579,35	1.760.636,11	21.425.215,46	134.136.210,73	326.078.253,23
2040	56.444.713,00	135.683.561,00	192.128.274,00	108.285.275,01	8.287.106,06	116.572.381,07	18.770.726,08	1.712.769,97	20.483.496,05	137.055.877,11	329.184.151,11
2041	49.449.419,50	142.331.436,00	191.780.855,50	113.122.863,78	9.292.160,90	122.415.024,67	17.846.280,42	1.663.627,68	19.509.908,10	141.924.932,77	333.705.788,27
2042	42.541.973,50	148.819.541,00	191.361.514,50	117.749.437,72	10.111.720,53	127.861.158,24	16.895.821,67	1.613.323,37	18.509.145,04	146.370.303,28	337.731.817,78
2043	35.199.745,75	155.630.774,00	190.830.519,75	122.667.963,31	11.446.206,03	134.114.169,34	15.924.565,80	1.561.989,87	17.486.555,67	151.600.725,01	342.431.244,76
2044	30.616.972,75	160.334.733,00	190.951.705,75	124.760.389,17	12.403.102,39	137.163.491,56	14.938.188,89	1.509.816,70	16.448.005,59	153.611.497,16	344.563.202,91
2045	26.135.334,88	164.990.826,00	191.126.160,88	126.610.637,39	14.029.010,82	140.639.648,21	13.942.948,57	1.456.997,12	15.399.945,69	156.039.593,90	347.165.754,78

51





# Remunerações e Benefícios

		1	1	1		1			1	1	
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	21.654.329,13	169.417.651,00	191.071.980,13	128.301.653,84	15.358.581,90	143.660.235,74	12.945.292,52	1.403.726,17	14.349.018,69	158.009.254,43	349.081.234,55
2047	17.578.775,50	173.534.322,00	191.113.097,50	129.455.914,89	17.409.486,35	146.865.401,24	11.952.165,29	1.350.206,58	13.302.371,87	160.167.773,12	351.280.870,62
2048	13.473.191,06	177.496.878,00	190.970.069,06	130.475.031,27	19.302.002,36	149.777.033,63	10.970.635,95	1.296.614,69	12.267.250,64	162.044.284,27	353.014.353,34
2049	11.114.983,75	180.002.056,00	191.117.039,75	129.653.244,25	21.111.060,28	150.764.304,53	10.007.930,19	1.243.120,04	11.251.050,22	162.015.354,75	353.132.394,50
2050	8.963.082,38	182.578.942,00	191.542.024,38	128.474.468,34	23.367.530,17	151.841.998,51	9.071.099,96	1.189.903,69	10.261.003,65	162.103.002,16	353.645.026,54
2051	7.021.591,69	184.845.089,00	191.866.680,69	126.942.823,67	25.623.125,96	152.565.949,64	8.166.757,84	1.137.122,92	9.303.880,76	161.869.830,40	353.736.511,08
2052	5.419.915,31	186.799.977,00	192.219.892,31	124.929.345,23	28.261.217,62	153.190.562,85	7.300.905,87	1.084.934,87	8.385.840,73	161.576.403,58	353.796.295,89
2053	3.974.018,75	188.522.802,00	192.496.820,75	122.619.220,90	31.614.331,62	154.233.552,52	6.478.803,45	1.033.498,91	7.512.302,35	161.745.854,87	354.242.675,62
2054	2.743.536,05	189.868.835,00	192.612.371,05	119.959.788,05	34.346.559,00	154.306.347,05	5.705.089,01	982.959,52	6.688.048,53	160.994.395,59	353.606.766,63
2055	1.850.512,02	191.017.320,00	192.867.832,02	116.840.691,39	38.327.731,98	155.168.423,37	4.983.630,09	933.411,23	5.917.041,32	161.085.464,69	353.953.296,71
2056	1.189.189,42	191.706.073,00	192.895.262,42	113.374.961,02	41.201.524,62	154.576.485,64	4.317.323,04	884.907,82	5.202.230,86	159.778.716,50	352.673.978,93
2057	814.754,03	192.433.540,00	193.248.294,03	109.517.437,98	44.443.302,22	153.960.740,20	3.707.915,37	837.514,75	4.545.430,12	158.506.170,32	351.754.464,34
2058	540.198,70	192.922.691,00	193.462.889,70	105.464.671,39	47.517.175,69	152.981.847,08	3.155.931,63	791.325,22	3.947.256,85	156.929.103,93	350.391.993,63
2059	298.782,30	193.381.474,00	193.680.256,30	101.294.796,48	50.771.893,01	152.066.689,49	2.660.970,33	746.439,79	3.407.410,12	155.474.099,61	349.154.355,91
2060	206.760,91	193.551.956,00	193.758.716,91	96.911.657,64	53.982.446,38	150.894.104,02	2.221.968,50	702.948,59	2.924.917,09	153.819.021,11	347.577.738,03
2061	126.873,74	193.705.954,00	193.832.827,74	92.463.907,89	58.252.333,49	150.716.241,38	1.837.074,36	660.930,76	2.498.005,11	153.214.246,49	347.047.074,24
2062	21.099,63	193.548.095,00	193.569.194,63	88.003.661,65	61.870.952,55	149.874.614,21	1.503.643,93	620.457,42	2.124.101,35	151.998.715,55	345.567.910,18
2063	0,00	193.512.696,00	193.512.696,00	83.439.990,68	65.283.119,11	148.723.109,79	1.218.436,13	581.535,63	1.799.971,76	150.523.081,55	344.035.777,55
2064	0,00	193.385.361,00	193.385.361,00	78.852.041,00	68.865.226,81	147.717.267,82	977.592,78	544.146,97	1.521.739,75	149.239.007,57	342.624.368,57
2065	0,00	193.234.301,00	193.234.301,00	74.279.434,95	72.627.222,66	146.906.657,61	776.841,92	508.246,91	1.285.088,83	148.191.746,44	341.426.047,44
2066	0,00	193.032.944,00	193.032.944,00	69.739.729,09	76.041.126,37	145.780.855,46	611.733,70	473.809,65	1.085.543,35	146.866.398,81	339.899.342,81
2067	0,00	192.747.594,00	192.747.594,00	65.249.047,61	78.993.007,44	144.242.055,05	477.840,65	440.839,18	918.679,83	145.160.734,88	337.908.328,88
2068	0,00	192.644.855,00	192.644.855,00	60.824.042,42	80.890.574,48	141.714.616,90	370.726,23	409.360,61	780.086,85	142.494.703,74	335.139.558,74
2069	0,00	192.885.134,00	192.885.134,00	56.481.698,23	83.490.855,57	139.972.553,80	286.161,09	379.332,99	665.494,09	140.638.047,89	333.523.181,89
2070	0,00	192.781.693,00	192.781.693,00	52.238.986,69	86.258.025,34	138.497.012,03	220.302,16	350.653,61	570.955,76	139.067.967,79	331.849.660,79
2071	0,00	192.432.370,00	192.432.370,00	48.114.458,27	88.293.474,11	136.407.932,38	169.682,94	323.188,62	492.871,56	136.900.803,94	329.333.173,94
2072	0,00	192.402.717,00	192.402.717,00	44.126.422,05	90.313.312,39	134.439.734,44	131.176,07	296.843,61	428.019,68	134.867.754,12	327.270.471,12





# Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	192.238.774,00	192.238.774,00	40.289.129,52	92.436.361,58	132.725.491,10	102.025,72	271.584,93	373.610,65	133.099.101,75	325.337.875,75
2074	0,00	192.101.533,00	192.101.533,00	36.611.569,57	94.457.451,47	131.069.021,04	79.873,75	247.428,79	327.302,54	131.396.323,58	323.497.856,58
2075	0,00	191.945.143,00	191.945.143,00	33.099.887,20	95.732.088,22	128.831.975,42	62.779,27	224.411,83	287.191,10	129.119.166,52	321.064.309,52
2076	0,00	191.718.306,00	191.718.306,00	29.760.459,84	97.387.898,39	127.148.358,23	49.192,26	202.587,75	251.780,01	127.400.138,24	319.118.444,24
2077	0,00	191.448.036,00	191.448.036,00	26.599.735,75	97.630.548,43	124.230.284,18	38.066,18	181.988,69	220.054,87	124.450.339,05	315.898.375,05
2078	0,00	191.673.430,00	191.673.430,00	23.624.513,83	97.480.149,47	121.104.663,31	28.871,93	162.648,61	191.520,54	121.296.183,84	312.969.613,84
2079	0,00	191.830.028,00	191.830.028,00	20.841.385,11	97.489.793,37	118.331.178,48	21.356,68	144.606,75	165.963,44	118.497.141,91	310.327.169,91
2080	0,00	191.854.026,00	191.854.026,00	18.254.772,15	97.288.295,80	115.543.067,96	15.359,95	127.891,97	143.251,91	115.686.319,87	307.540.345,87
2081	0,00	191.970.909,00	191.970.909,00	15.868.099,80	96.724.282,60	112.592.382,39	10.732,46	112.520,08	123.252,54	112.715.634,94	304.686.543,94
2082	0,00	192.036.377,00	192.036.377,00	13.684.571,41	96.204.472,46	109.889.043,87	7.300,20	98.493,24	105.793,44	109.994.837,31	302.031.214,31
2083	0,00	192.164.778,00	192.164.778,00	11.705.931,82	95.542.299,83	107.248.231,65	4.847,22	85.782,20	90.629,42	107.338.861,07	299.503.639,07
2084	0,00	192.327.213,00	192.327.213,00	9.930.159,69	95.440.587,57	105.370.747,26	3.138,72	74.319,62	77.458,34	105.448.205,60	297.775.418,60
2085	0,00	192.045.165,00	192.045.165,00	8.350.495,33	94.678.221,85	103.028.717,18	1.986,00	64.031,74	66.017,74	103.094.734,92	295.139.899,92
2086	0,00	192.102.053,00	192.102.053,00	6.957.370,52	94.135.254,93	101.092.625,45	1.252,67	54.851,16	56.103,83	101.148.729,28	293.250.782,28
2087	0,00	192.043.072,00	192.043.072,00	5.740.347,59	92.922.028,14	98.662.375,73	807,42	46.697,10	47.504,52	98.709.880,25	290.752.952,25
2088	0,00	192.095.202,00	192.095.202,00	4.687.931,24	91.678.449,84	96.366.381,08	525,46	39.475,57	40.001,03	96.406.382,11	288.501.584,11
2089	0,00	192.233.015,00	192.233.015,00	3.787.430,02	90.517.514,07	94.304.944,09	331,60	33.109,56	33.441,16	94.338.385,25	286.571.400,25
2090	0,00	192.366.876,00	192.366.876,00	3.024.212,87	89.187.196,13	92.211.409,01	195,73	27.571,25	27.766,97	92.239.175,98	284.606.051,98
2091	0,00	192.425.727,00	192.425.727,00	2.382.342,34	87.853.105,84	90.235.448,18	104,92	22.844,36	22.949,28	90.258.397,46	282.684.124,46
2092	0,00	192.458.942,00	192.458.942,00	1.846.470,41	86.472.846,16	88.319.316,57	49,49	18.889,34	18.938,83	88.338.255,40	280.797.197,40
2093	0,00	192.543.754,00	192.543.754,00	1.403.775,50	85.233.558,51	86.637.334,00	18,66	15.625,19	15.643,85	86.652.977,85	279.196.731,85
2094	0,00	192.617.984,00	192.617.984,00	1.044.002,92	83.890.561,59	84.934.564,50	4,44	12.923,92	12.928,36	84.947.492,87	277.565.476,87

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





# Fluxo de Caixa

			Receitas	do Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2019	42.792.894,51	21.529.641,23	3.240.457,39	0,00	23.443.605,95	91.006.599,08	32.404.573,89	497.369,36	3.825.918,15	36.727.861,40	54.278.737,68	445.005.503,44
2020	46.725.167,33	21.576.276,38	4.579.679,04	0,00	26.700.330,21	99.581.452,96	39.215.998,88	496.061,39	3.815.856,87	43.527.917,14	56.053.535,82	501.059.039,26
2021	50.630.683,22	21.667.340,22	5.938.964,23	0,00	30.063.542,36	108.300.530,01	46.286.617,85	494.700,40	3.805.387,69	50.586.705,94	57.713.824,07	558.772.863,33
2022	54.730.172,76	21.790.402,83	6.814.447,17	0,00	33.526.371,80	116.861.394,56	50.795.793,00	495.295,68	3.809.966,78	55.101.055,46	61.760.339,10	620.533.202,43
2023	58.790.095,96	21.922.272,64	7.732.591,06	0,00	37.231.992,15	125.676.951,80	55.523.018,61	495.475,69	3.811.351,44	59.829.845,74	65.847.106,07	686.380.308,50
2024	62.866.430,68	22.057.093,10	8.612.914,04	0,00	41.182.818,51	134.719.256,34	60.036.733,58	495.761,96	3.813.553,58	64.346.049,12	70.373.207,22	756.753.515,71
2025	62.946.328,95	22.198.262,09	9.401.118,62	0,00	45.405.210,94	139.950.920,61	64.029.091,69	496.392,04	3.818.400,30	68.343.884,03	71.607.036,57	828.360.552,29
2026	63.044.919,96	22.324.855,34	10.205.158,79	0,00	49.701.633,14	145.276.567,23	68.070.509,55	497.169,52	3.824.380,95	72.392.060,03	72.884.507,20	901.245.059,49
2027	62.875.620,08	22.419.315,32	11.884.201,68	0,00	54.074.703,57	151.253.840,66	76.769.937,28	495.834,43	3.814.111,02	81.079.882,73	70.173.957,93	971.419.017,42
2028	62.915.706,90	22.598.872,91	12.877.436,56	0,00	58.285.141,04	156.677.157,42	81.831.009,05	496.150,55	3.816.542,73	86.143.702,33	70.533.455,09	1.041.952.472,51
2029	62.954.997,58	22.733.943,03	13.840.457,85	0,00	62.517.148,35	162.046.546,81	86.729.368,69	496.460,40	3.818.926,15	91.044.755,24	71.001.791,57	1.112.954.264,08
2030	62.950.372,88	22.893.088,35	14.926.454,55	0,00	66.777.255,84	167.547.171,63	92.267.142,00	496.423,93	3.818.645,61	96.582.211,54	70.964.960,09	1.183.919.224,17
2031	63.054.066,50	23.051.443,19	15.819.153,08	0,00	71.035.153,45	172.959.816,22	96.780.552,78	497.241,65	3.824.935,79	101.102.730,22	71.857.086,00	1.255.776.310,17
2032	63.075.254,83	23.177.027,25	16.837.660,61	0,00	75.346.578,61	178.436.521,30	101.934.421,30	497.408,74	3.826.221,10	106.258.051,15	72.178.470,16	1.327.954.780,33
2033	63.305.979,88	23.259.979,68	17.380.957,45	0,00	79.677.286,82	183.624.203,82	104.578.501,43	499.228,23	3.840.217,16	108.917.946,82	74.706.257,01	1.402.661.037,33
2034	63.431.571,18	23.318.957,31	18.113.983,23	0,00	84.159.662,24	189.024.173,96	108.193.795,81	500.218,64	3.847.835,68	112.541.850,12	76.482.323,84	1.479.143.361,17
2035	63.570.773,00	23.414.493,46	18.884.561,64	0,00	88.748.601,67	194.618.429,76	112.014.837,50	501.316,38	3.856.279,83	116.372.433,71	78.245.996,06	1.557.389.357,23
2036	63.567.772,73	23.492.502,07	19.913.949,95	0,00	93.443.361,43	200.417.586,18	117.177.561,65	501.292,72	3.856.097,83	121.534.952,20	78.882.633,98	1.636.271.991,21
2037	63.365.646,68	23.479.753,61	21.625.976,74	0,00	98.176.319,47	206.647.696,51	125.937.488,33	499.698,76	3.843.836,62	130.281.023,71	76.366.672,80	1.712.638.664,01
2038	63.233.765,53	23.483.301,26	22.631.871,13	0,00	102.758.319,84	212.107.257,75	130.969.853,75	498.658,75	3.835.836,55	135.304.349,06	76.802.908,70	1.789.441.572,71
2039	63.283.291,41	23.524.552,86	23.438.179,54	0,00	107.366.494,36	217.612.518,17	134.942.651,89	499.049,31	3.838.840,85	139.280.542,05	78.331.976,12	1.867.773.548,83
2040	63.344.691,94	23.595.060,37	24.076.732,08	0,00	112.066.412,93	223.082.897,31	138.027.298,83	499.533,51	3.842.565,48	142.369.397,83	80.713.499,49	1.948.487.048,32
2041	63.230.148,06	23.635.506,04	25.088.365,51	0,00	116.909.222,90	228.863.242,51	143.076.004,58	498.630,22	3.835.617,11	147.410.251,92	81.452.990,59	2.029.940.038,91
2042	63.091.891,33	23.654.707,50	26.022.066,98	0,00	121.796.402,33	234.565.068,15	147.714.707,09	497.539,94	3.827.230,29	152.039.477,31	82.525.590,84	2.112.465.629,75
2043	62.916.822,36	23.631.485,14	27.106.770,67	0,00	126.747.937,79	240.403.015,96	153.152.933,54	496.159,35	3.816.610,40	157.465.703,29	82.937.312,67	2.195.402.942,43





# Fluxo de Caixa

			Receitas o	do Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2044	62.956.777,39	23.648.391,75	27.581.558,28	0,00	131.724.176,55	245.910.903,96	155.383.713,94	496.474,43	3.819.034,12	159.699.222,49	86.211.681,47	2.281.614.623,89
2045	63.014.295,24	23.671.728,67	28.136.373,53	0,00	136.896.877,43	251.719.274,87	158.045.976,20	496.928,02	3.822.523,22	162.365.427,44	89.353.847,44	2.370.968.471,33
2046	62.996.431,85	23.664.997,47	28.604.556,68	0,00	142.258.108,28	257.524.094,28	160.264.995,70	496.787,15	3.821.439,60	164.583.222,45	92.940.871,83	2.463.909.343,16
2047	63.009.988,25	23.725.094,44	29.108.150,16	0,00	147.834.560,59	263.677.793,44	162.687.440,56	496.894,05	3.822.261,95	167.006.596,56	96.671.196,88	2.560.580.540,04
2048	33.247.889,02	23.748.903,93	29.557.280,15	0,00	153.634.832,40	240.188.905,51	164.843.741,34	496.522,18	3.819.401,38	169.159.664,91	71.029.240,60	2.631.609.780,64
2049	33.273.476,62	23.710.819,04	29.642.952,52	0,00	157.896.586,84	244.523.835,02	165.108.920,64	496.904,30	3.822.340,80	169.428.165,74	75.095.669,28	2.706.705.449,92
2050	33.347.466,44	23.729.065,39	29.748.263,64	0,00	162.402.327,00	249.227.122,48	165.505.208,59	498.009,26	3.830.840,49	169.834.058,34	79.393.064,14	2.786.098.514,06
2051	33.403.989,11	23.694.869,74	29.789.783,09	0,00	167.165.910,84	254.054.552,78	165.596.366,14	498.853,37	3.837.333,61	169.932.553,12	84.121.999,65	2.870.220.513,71
2052	33.465.483,25	23.675.397,26	29.816.344,31	0,00	172.213.230,82	259.170.455,65	165.642.846,73	499.771,72	3.844.397,85	169.987.016,29	89.183.439,36	2.959.403.953,07
2053	33.513.696,49	23.681.631,28	29.926.793,11	0,00	177.564.237,18	264.686.358,06	166.168.058,91	500.491,73	3.849.936,42	170.518.487,06	94.167.871,01	3.053.571.824,07
2054	33.533.813,80	23.641.387,62	29.858.125,70	0,00	183.214.309,44	270.247.636,57	165.788.469,43	500.792,16	3.852.247,42	170.141.509,01	100.106.127,56	3.153.677.951,63
2055	33.578.289,55	23.622.667,69	29.944.504,35	0,00	189.220.677,10	276.366.138,69	166.266.670,76	501.456,36	3.857.356,64	170.625.483,76	105.740.654,93	3.259.418.606,56
2056	33.583.065,19	23.568.997,15	29.760.671,43	0,00	195.565.116,39	282.477.850,16	165.363.224,81	501.527,68	3.857.905,25	169.722.657,74	112.755.192,43	3.372.173.798,99
2057	33.644.527,99	23.563.605,61	29.577.960,58	0,00	202.330.427,94	289.116.522,11	164.508.357,49	502.445,56	3.864.965,88	168.875.768,93	120.240.753,18	3.492.414.552,17
2058	33.681.889,10	23.531.183,98	29.332.262,38	0,00	209.544.873,13	296.090.208,58	163.364.333,51	503.003,51	3.869.257,79	167.736.594,81	128.353.613,77	3.620.768.165,94
2059	33.719.732,62	23.524.878,93	29.104.491,23	0,00	217.246.089,96	303.595.192,74	162.356.889,39	503.568,67	3.873.605,13	166.734.063,18	136.861.129,56	3.757.629.295,50
2060	33.733.392,61	23.496.805,30	28.833.669,16	0,00	225.457.757,73	311.521.624,81	161.163.711,48	503.772,66	3.875.174,34	165.542.658,48	145.978.966,32	3.903.608.261,82
2061	33.746.295,31	23.565.281,53	28.757.186,50	0,00	234.216.495,71	320.285.259,05	161.034.210,24	503.965,35	3.876.656,55	165.414.832,15	154.870.426,90	4.058.478.688,72
2062	33.700.396,78	23.520.820,84	28.560.201,64	0,00	243.508.721,32	329.290.140,59	160.307.475,58	503.279,91	3.871.383,89	164.682.139,38	164.608.001,21	4.223.086.689,93
2063	33.690.560,37	23.531.271,53	28.309.283,28	0,00	253.385.201,40	338.916.316,59	159.331.856,86	503.133,01	3.870.253,92	163.705.243,79	175.211.072,80	4.398.297.762,74
2064	33.668.391,35	23.532.139,34	28.090.633,55	0,00	263.897.865,76	349.189.030,00	158.558.767,40	502.801,94	3.867.707,22	162.929.276,56	186.259.753,45	4.584.557.516,18
2065	33.642.091,80	23.519.377,97	27.913.204,85	0,00	275.073.450,97	360.148.125,60	158.032.282,19	502.409,18	3.864.686,02	162.399.377,39	197.748.748,20	4.782.306.264,39
2066	33.607.035,55	23.484.653,90	27.679.694,18	0,00	286.938.375,86	371.709.759,49	157.236.226,87	501.885,65	3.860.658,88	161.598.771,40	210.110.988,09	4.992.417.252,47
2067	33.557.356,12	23.427.569,34	27.371.114,06	0,00	299.545.035,15	383.901.074,66	156.067.114,32	501.143,74	3.854.951,88	160.423.209,94	223.477.864,72	5.215.895.117,19
2068	33.539.469,26	23.384.616,63	26.877.646,55	0,00	312.953.707,03	396.755.439,48	153.942.509,67	500.876,62	3.852.897,10	158.296.283,39	238.459.156,08	5.454.354.273,27
2069	33.581.301,83	23.373.773,46	26.535.458,82	0,00	327.261.256,40	410.751.790,51	152.629.938,16	501.501,35	3.857.702,68	156.989.142,19	253.762.648,32	5.708.116.921,59





# Fluxo de Caixa

	Receitas do Fundo					Des	spesas					
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2070	33.563.292,75	23.364.952,95	26.246.026,73	0,00	342.487.015,30	425.661.287,72	151.606.457,71	501.232,40	3.855.633,86	155.963.323,97	269.697.963,75	5.977.814.885,34
2071	33.502.475,62	23.289.385,23	25.841.923,74	0,00	358.668.893,12	441.302.677,72	149.986.043,74	500.324,16	3.848.647,40	154.335.015,30	286.967.662,42	6.264.782.547,76
2072	33.497.313,03	23.281.468,44	25.461.927,27	0,00	375.886.952,87	458.127.661,60	148.496.209,14	500.247,06	3.848.054,34	152.844.510,55	305.283.151,05	6.570.065.698,81
2073	33.468.770,55	23.299.076,76	25.131.237,01	0,00	394.203.941,93	476.103.026,26	147.265.915,24	499.820,81	3.844.775,48	151.610.511,53	324.492.514,72	6.894.558.213,54
2074	33.444.876,90	23.269.472,33	24.812.307,93	0,00	413.673.492,81	495.200.149,97	146.093.419,37	499.463,99	3.842.030,66	150.434.914,01	344.765.235,95	7.239.323.449,49
2075	33.417.649,40	23.228.504,30	24.383.825,94	0,00	434.359.406,97	515.389.386,61	144.335.613,06	499.057,37	3.838.902,86	148.673.573,29	366.715.813,32	7.606.039.262,81
2076	33.378.157,07	23.206.092,33	24.060.878,77	0,00	456.362.355,77	537.007.483,94	143.122.146,70	498.467,60	3.834.366,12	147.454.980,41	389.552.503,53	7.995.591.766,34
2077	33.331.103,07	23.128.997,62	23.504.045,57	0,00	479.735.505,98	559.699.652,24	140.661.051,66	497.764,89	3.828.960,72	144.987.777,27	414.711.874,97	8.410.303.641,31
2078	33.370.344,16	23.103.609,80	22.907.898,51	0,00	504.618.218,48	584.000.070,95	137.974.329,58	498.350,92	3.833.468,60	142.306.149,10	441.693.921,85	8.851.997.563,16
2079	33.397.607,87	23.099.505,18	22.378.911,72	0,00	531.119.853,79	609.995.878,57	135.619.767,44	498.758,07	3.836.600,56	139.955.126,07	470.040.752,50	9.322.038.315,65
2080	33.401.785,93	23.066.130,36	21.847.499,26	0,00	559.322.298,94	637.637.714,48	133.227.661,54	498.820,47	3.837.080,52	137.563.562,53	500.074.151,95	9.822.112.467,61
2081	33.422.135,26	23.030.572,28	21.285.458,57	0,00	589.326.748,06	667.064.914,16	130.646.727,02	499.124,36	3.839.418,18	134.985.269,57	532.079.644,60	10.354.192.112,21
2082	33.433.533,24	23.002.459,55	20.770.638,97	0,00	621.251.526,73	698.458.158,49	128.284.259,46	499.294,58	3.840.727,54	132.624.281,58	565.833.876,90	10.920.025.989,11
2083	33.455.887,85	22.976.054,08	20.267.884,10	0,00	655.201.559,35	731.901.385,38	125.952.318,43	499.628,42	3.843.295,56	130.295.242,41	601.606.142,97	11.521.632.132,08
2084	33.484.167,78	22.986.475,98	19.910.176,60	0,00	691.297.927,92	767.678.748,29	124.349.068,53	500.050,75	3.846.544,26	128.695.663,54	638.983.084,75	12.160.615.216,83
2085	33.435.063,23	22.923.879,33	19.464.699,68	0,00	729.636.913,01	805.460.555,25	122.245.243,40	499.317,43	3.840.903,30	126.585.464,13	678.875.091,12	12.839.490.307,95
2086	33.444.967,43	22.916.805,32	19.096.247,44	0,00	770.369.418,48	845.827.438,66	120.507.464,80	499.465,34	3.842.041,06	124.848.971,20	720.978.467,46	13.560.468.775,41
2087	33.434.698,84	22.872.346,28	18.634.202,20	0,00	813.628.126,52	888.569.373,84	118.234.893,47	499.311,99	3.840.861,44	122.575.066,90	765.994.306,94	14.326.463.082,35
2088	33.443.774,67	22.844.142,96	18.197.690,73	0,00	859.587.784,94	934.073.393,31	116.054.221,39	499.447,53	3.841.904,04	120.395.572,96	813.677.820,35	15.140.140.902,70
2089	33.467.767,91	22.833.524,43	17.805.745,85	0,00	908.408.454,16	982.515.492,36	114.064.945,93	499.805,84	3.844.660,30	118.409.412,06	864.106.080,29	16.004.246.982,99
2090	33.491.073,11	22.811.780,60	17.407.799,90	0,00	960.254.818,98	1.033.965.472,59	112.000.787,56	500.153,88	3.847.337,52	116.348.278,95	917.617.193,64	16.921.864.176,63
2091	33.501.319,07	22.786.623,43	17.032.289,93	0,00	1.015.311.850,60	1.088.632.083,03	110.012.241,81	500.306,89	3.848.514,54	114.361.063,24	974.271.019,79	17.896.135.196,42
2092	33.507.101,80	22.756.728,11	16.668.227,76	0,00	1.073.768.111,79	1.146.700.169,46	108.042.423,67	500.393,25	3.849.178,84	112.391.995,76	1.034.308.173,70	18.930.443.370,12
2093	33.521.867,57	22.729.589,15	16.348.648,64	0,00	1.135.826.602,21	1.208.426.707,57	106.267.064,06	500.613,76	3.850.875,08	110.618.552,90	1.097.808.154,67	20.028.251.524,79
2094	33.534.791,01	22.706.468,87	16.025.187,73	0,00	1.201.695.091,49	1.273.961.539,10	104.433.826,68	500.806,76	3.852.359,68	108.786.993,11	1.165.174.545,99	21.193.426.070,78





#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

57

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





# ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – FPREV

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2018	90.793.969,78	33.636.656,79	57.157.312,99	390.726.765,76
2019	91.006.599,08	36.727.861,40	54.278.737,68	445.005.503,44
2020	99.581.452,96	43.527.917,14	56.053.535,82	501.059.039,26
2021	108.300.530,01	50.586.705,94	57.713.824,07	558.772.863,33
2022	116.861.394,56	55.101.055,46	61.760.339,10	620.533.202,43
2023	125.676.951,80	59.829.845,74	65.847.106,07	686.380.308,50
2024	134.719.256,34	64.346.049,12	70.373.207,22	756.753.515,71
2025	139.950.920,61	68.343.884,03	71.607.036,57	828.360.552,29
2026	145.276.567,23	72.392.060,03	72.884.507,20	901.245.059,49
2027	151.253.840,66	81.079.882,73	70.173.957,93	971.419.017,42
2028	156.677.157,42	86.143.702,33	70.533.455,09	1.041.952.472,51
2029	162.046.546,81	91.044.755,24	71.001.791,57	1.112.954.264,08
2030	167.547.171,63	96.582.211,54	70.964.960,09	1.183.919.224,17
2031	172.959.816,22	101.102.730,22	71.857.086,00	1.255.776.310,17
2032	178.436.521,30	106.258.051,15	72.178.470,16	1.327.954.780,33
2033	183.624.203,82	108.917.946,82	74.706.257,01	1.402.661.037,33
2034	189.024.173,96	112.541.850,12	76.482.323,84	1.479.143.361,17
2035	194.618.429,76	116.372.433,71	78.245.996,06	1.557.389.357,23
2036	200.417.586,18	121.534.952,20	78.882.633,98	1.636.271.991,21
2037	206.647.696,51	130.281.023,71	76.366.672,80	1.712.638.664,01

58





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II

LRF Art 53, § 1º, Inciso II					
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2038	212.107.257,75	135.304.349,06	76.802.908,70	1.789.441.572,71	
2039	217.612.518,17	139.280.542,05	78.331.976,12	1.867.773.548,83	
2040	223.082.897,31	142.369.397,83	80.713.499,49	1.948.487.048,32	
2041	228.863.242,51	147.410.251,92	81.452.990,59	2.029.940.038,91	
2042	234.565.068,15	152.039.477,31	82.525.590,84	2.112.465.629,75	
2043	240.403.015,96	157.465.703,29	82.937.312,67	2.195.402.942,43	
2044	245.910.903,96	159.699.222,49	86.211.681,47	2.281.614.623,89	
2045	251.719.274,87	162.365.427,44	89.353.847,44	2.370.968.471,33	
2046	257.524.094,28	164.583.222,45	92.940.871,83	2.463.909.343,16	
2047	263.677.793,44	167.006.596,56	96.671.196,88	2.560.580.540,04	
2048	240.188.905,51	169.159.664,91	71.029.240,60	2.631.609.780,64	
2049	244.523.835,02	169.428.165,74	75.095.669,28	2.706.705.449,92	
2050	249.227.122,48	169.834.058,34	79.393.064,14	2.786.098.514,06	
2051	254.054.552,78	169.932.553,12	84.121.999,65	2.870.220.513,71	
2052	259.170.455,65	169.987.016,29	89.183.439,36	2.959.403.953,07	
2053	264.686.358,06	170.518.487,06	94.167.871,01	3.053.571.824,07	
2054	270.247.636,57	170.141.509,01	100.106.127,56	3.153.677.951,63	
2055	276.366.138,69	170.625.483,76	105.740.654,93	3.259.418.606,56	
2056	282.477.850,16	169.722.657,74	112.755.192,43	3.372.173.798,99	
2057	289.116.522,11	168.875.768,93	120.240.753,18	3.492.414.552,17	
2058	296.090.208,58	167.736.594,81	128.353.613,77	3.620.768.165,94	
2059	303.595.192,74	166.734.063,18	136.861.129,56	3.757.629.295,50	
2060	311.521.624,81	165.542.658,48	145.978.966,32	3.903.608.261,82	
2061	320.285.259,05	165.414.832,15	154.870.426,90	4.058.478.688,72	





# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II

	LRF Art 53, § 1º, inciso II						
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)			
2062	329.290.140,59	164.682.139,38	164.608.001,21	4.223.086.689,93			
2063	338.916.316,59	163.705.243,79	175.211.072,80	4.398.297.762,74			
2064	349.189.030,00	162.929.276,56	186.259.753,45	4.584.557.516,18			
2065	360.148.125,60	162.399.377,39	197.748.748,20	4.782.306.264,39			
2066	371.709.759,49	161.598.771,40	210.110.988,09	4.992.417.252,47			
2067	383.901.074,66	160.423.209,94	223.477.864,72	5.215.895.117,19			
2068	396.755.439,48	158.296.283,39	238.459.156,08	5.454.354.273,27			
2069	410.751.790,51	156.989.142,19	253.762.648,32	5.708.116.921,59			
2070	425.661.287,72	155.963.323,97	269.697.963,75	5.977.814.885,34			
2071	441.302.677,72	154.335.015,30	286.967.662,42	6.264.782.547,76			
2072	458.127.661,60	152.844.510,55	305.283.151,05	6.570.065.698,81			
2073	476.103.026,26	151.610.511,53	324.492.514,72	6.894.558.213,54			
2074	495.200.149,97	150.434.914,01	344.765.235,95	7.239.323.449,49			
2075	515.389.386,61	148.673.573,29	366.715.813,32	7.606.039.262,81			
2076	537.007.483,94	147.454.980,41	389.552.503,53	7.995.591.766,34			
2077	559.699.652,24	144.987.777,27	414.711.874,97	8.410.303.641,31			
2078	584.000.070,95	142.306.149,10	441.693.921,85	8.851.997.563,16			
2079	609.995.878,57	139.955.126,07	470.040.752,50	9.322.038.315,65			
2080	637.637.714,48	137.563.562,53	500.074.151,95	9.822.112.467,61			
2081	667.064.914,16	134.985.269,57	532.079.644,60	10.354.192.112,21			
2082	698.458.158,49	132.624.281,58	565.833.876,90	10.920.025.989,11			
2083	731.901.385,38	130.295.242,41	601.606.142,97	11.521.632.132,08			
2084	767.678.748,29	128.695.663,54	638.983.084,75	12.160.615.216,83			
2085	805.460.555,25	126.585.464,13	678.875.091,12	12.839.490.307,95			





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	845.827.438,66	124.848.971,20	720.978.467,46	13.560.468.775,41
2087	888.569.373,84	122.575.066,90	765.994.306,94	14.326.463.082,35
2088	934.073.393,31	120.395.572,96	813.677.820,35	15.140.140.902,70
2089	982.515.492,36	118.409.412,06	864.106.080,29	16.004.246.982,99
2090	1.033.965.472,59	116.348.278,95	917.617.193,64	16.921.864.176,63
2091	1.088.632.083,03	114.361.063,24	974.271.019,79	17.896.135.196,42
2092	1.146.700.169,46	112.391.995,76	1.034.308.173,70	18.930.443.370,12
2093	1.208.426.707,57	110.618.552,90	1.097.808.154,67	20.028.251.524,79

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





# FUNDO FINANCEIRO FFIN

Conforme a Lei Municipal nº 1.793, de 23/12/2009, o FFIN é responsável por custear as despesas de todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.





## 10. Perfil da População - FFIN

## 10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 39: Quantitativo da População Estudada por Segmento - FFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
	22	9

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos

servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

. . .

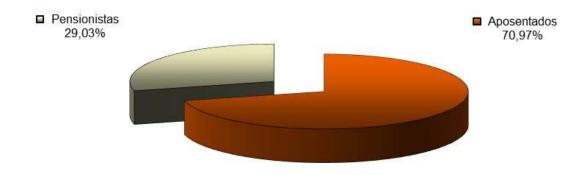
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





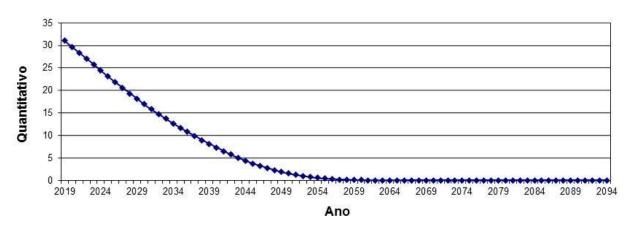
Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Devido ao fato de não haverem servidores ativos neste plano, o grupo de aposentados e pensionistas irá reduzir até a sua completa extinção.

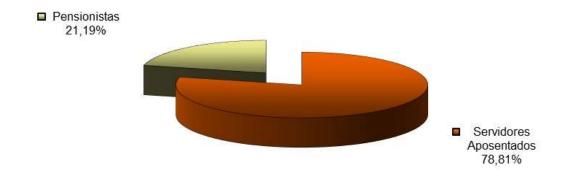
## 10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:





Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 40: Gasto com Pessoal por Segmento - FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos			
Servidores Aposentados	R\$ 204.713,58	22	R\$ 9.305,16
Pensionistas	R\$ 55.044,30	9	R\$ 6.116,03
Total	R\$ 259.757,88	31	R\$ 8.379,29

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 41: Receita de Contribuição - FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários			
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R\$ 106.816,64	11,00%	R\$ 11.749,83
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 18.552,22	11,00%	R\$ 2.040,74
Município - Custo Normal	Folha de salários			
Município - Custo Suplementar	Folha de salários			
Total de Rec. Contribuição				R\$ 13.790,57
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários			
Total de Receita				R\$ 13.790,57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 13.790,57.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição.





Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Convém destacar, entretanto, que as alterações nas alíquotas de contribuição passam a ser exigidas 90 dias após a publicação da lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.





# 10.3. Estatísticas gerais dos participantes do FFIN

## Quadro 42: Aposentados - FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	22
Idade média atual	76
Benefício médio	R\$ 9.305,16
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 204.713,58

## Quadro 43: Pensionistas - FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	9
Idade média atual	80
Benefício médio	R\$ 6.116,03
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 55.044,30

## Quadro 44: Total - FFIN

Discriminação	Valores
Quantitativo	31
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 259.757,88





## 11. Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FFIN e sua respectiva data de apuração.

Quadro 45: Patrimônio constituído pelo FFIN

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$ 22.596,19	31/12/2018

#### 12. Custo Previdenciário - FFIN

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores aposentados e pensionistas de que trata a lei municipal nº 1.597, de 28/06/2006, serão tratados num regime de Repartição Simples (FFIN).

Para estes, a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será complementada pelo Tesouro Municipal.

## 13. Reservas Matemáticas

Conforme a Lei Municipal nº 1.793/2009 o FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores aposentados e pensionistas de que trata a Lei Municipal nº 1.597/2006, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 22 aposentados e 9 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.





Quadro 46: Reservas Matemáticas - FFIN

Discriminação	Valores		
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (44.688.939,36)		
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.711.301,69		
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (8.239.820,96)		
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 327.666,30		
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	R\$ 5.292.876,03		
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (44.596.916,30)		
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros			
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos			
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.			
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***			
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens			
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber			
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)			
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (44.596.916,30)		
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)			
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (44.596.916,30)		
(+) Ativo Financeiro do Plano	R\$ 22.596,19		
(+) Saldo Devedor dos acordos de Parcelamento			
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (44.574.320,11)		
Reservas a Amortizar	R\$ (44.574.320,11)		

<sup>\*</sup> Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos Benefícios Concedidos, por falta de homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões.

## 14. Fluxo de Caixa do FFIN

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 47: Fluxo de Caixa do FFIN

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Fundo Financeiro (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)
2019	516.962,71	3.376.852,44	-2.859.889,73	22.596,19	0,00	2.837.293,54
2020	501.824,35	3.267.405,34	-2.765.580,98	0,00	0,00	2.765.580,98
2021	486.348,64	3.156.107,26	-2.669.758,62	0,00	0,00	2.669.758,62
2022	470.541,87	3.043.097,09	-2.572.555,22	0,00	0,00	2.572.555,22
2023	454.409,87	2.928.516,54	-2.474.106,67	0,00	0,00	2.474.106,67
2024	437.968,62	2.812.575,24	-2.374.606,62	0,00	0,00	2.374.606,62
2025	421.224,66	2.695.427,16	-2.274.202,50	0,00	0,00	2.274.202,50
2026	404.196,25	2.577.315,03	-2.173.118,78	0,00	0,00	2.173.118,78
2027	392.650,47	2.458.545,60	-2.065.895,14	0,00	0,00	2.065.895,14
2028	389.655,00	2.489.028,42	-2.099.373,42	0,00	0,00	2.099.373,42

<sup>\*\*</sup> Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

<sup>\*\*\*</sup> O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2018.

<sup>\*\*\*\*</sup> Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.





Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Complemento Fundo Financeiro (R\$)	Saldo Financeiro (R\$)	Complemento do Tesouro Municipal (R\$)
2029	370.115,08	2.356.020,90	-1.985.905,82	0,00	0,00	1.985.905,82
2030	350.387,16	2.222.980,55	-1.872.593,39	0,00	0,00	1.872.593,39
2031	330.532,34	2.090.371,00	-1.759.838,66	0,00	0,00	1.759.838,66
2032	310.633,35	1.958.752,07	-1.648.118,73	0,00	0,00	1.648.118,73
2033	290.771,11	1.828.656,98	-1.537.885,87	0,00	0,00	1.537.885,87
2034	271.025,99	1.700.574,97	-1.429.548,98	0,00	0,00	1.429.548,98
2035	251.495,72	1.575.039,48	-1.323.543,75	0,00	0,00	1.323.543,75
2036	232.263,81	1.452.474,99	-1.220.211,19	0,00	0,00	1.220.211,19
2037	213.396,03	1.333.136,73	-1.119.740,70	0,00	0,00	1.119.740,70
2038	194.932,81	1.217.064,00	-1.022.131,19	0,00	0,00	1.022.131,19
2039	176.906,15	1.104.250,20	-927.344,05	0,00	0,00	927.344,05
2040	159.380,83	994.959,24	-835.578,41	0,00	0,00	835.578,41
2041	142.468,01	889.783,74	-747.315,73	0,00	0,00	747.315,73
2042	126.298,40	789.455,57	-663.157,17	0,00	0,00	663.157,17
2043	111.000,99	694.696,23	-583.695,24	0,00	0,00	583.695,24
2044	96.670,89	606.005,36	-509.334,47	0,00	0,00	509.334,47
2045	83.380,72	523.767,40	-440.386,68	0,00	0,00	440.386,68
2046	71.185,62	448.293,09	-377.107,47	0,00	0,00	377.107,47
2047	60.115,41	379.752,68	-319.637,27	0,00	0,00	319.637,27
2048	50.177,29	318.179,76	-268.002,47	0,00	0,00	268.002,47
2049	41.357,91	263.475,25	-222.117,34	0,00	0,00	222.117,34
2050	33.643,82	215.523,90	-181.880,08	0,00	0,00	181.880,08
2051	27.019,89	174.201,69	-147.181,81	0,00	0,00	147.181,81
2052	21.445,15	139.237,08	-117.791,93	0,00	0,00	117.791,93
2053	16.834,41	110.104,76	-93.270,35	0,00	0,00	93.270,35
2054	13.061,12	86.071,82	-73.010,71	0,00	0,00	73.010,71
2055	9.991,04	66.380,75	-56.389,71	0,00	0,00	56.389,71
2056	7.526,86	50.462,38	-42.935,52	0,00	0,00	42.935,52
2057	5.601,23	37.898,04	-32.296,81	0,00	0,00	32.296,81
2058	4.137,69	28.219,35	-24.081,66	0,00	0,00	24.081,66
2059	3.044,18	20.875,03	-17.830,85	0,00	0,00	17.830,85
2060	2.236,72	15.357,31	-13.120,59	0,00	0,00	13.120,59
2061	1.637,93	11.202,65	-9.564,72	0,00	0,00	9.564,72
2062	1.172,68	7.968,64	-6.795,97	0,00	0,00	6.795,97
2063	799,69	5.399,96	-4.600,27	0,00	0,00	4.600,27
2064	508,00	3.412,04	-2.904,03	0,00	0,00	2.904,03
2065	291,52	1.950,15	-1.658,63	0,00	0,00	1.658,63
2066	143,33	956,69	-813,36	0,00	0,00	813,36
2067	54,55	363,94	-309,38	0,00	0,00	309,38
2068	12,99	86,65	-73,66	0,00	0,00	73,66
2069	1,20	8,01	-6,81	0,00	0,00	6,81
2070	0,01	0,10	-0,08	0,00	0,00	0,08
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).





Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Ganhos de Mercado

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento do FFIN: (+) Receitas (-) Despesas, limitado ao saldo do ano anterior, se houver. Complemento do Tesouro Municipal: (+) Receitas (-) Despesas (-) Complemento do FFIN.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Complemento do Tesouro Municipal (+) Complemento do FFIN.





## 15. Parecer Atuarial - FFIN

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Municipal nº 1.793/2009, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, conforme:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006.
- II. Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

A Base de Dados dos servidores do Fundo Financeiro apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, não tendo sido identificadas inconsistências.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores aposentados, pensionistas e portadores de doença incapacitante de 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) IBGE
     2016 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE 2016
     Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2016 Ambos;
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;





- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos Benefícios Concedidos, por falta de homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 10,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões.

Conforme a Lei nº 1.793/2009, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento de todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão existentes na data da promulgação da Lei nº 1.597/2006 (que trata da extinção do então existente RPPS de Rio Branco).

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária reduzirá, gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes MIBA 100.002





#### **ANEXO 5 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FFIN**

#### IV. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - FFIN

Discriminação	S	Total	
Discinnilação	Feminino	Masculino	TOTAL
População	13	9	22
Folha de Benefícios	R\$ 115.453,81	R\$ 89.259,77	R\$ 204.713,58
Benefício médio	R\$ 8.881,06	R\$ 9.917,75	R\$ 9.305,16
Idade mínima atual	65	69	65
Idade média atual	75	77	76
Idade máxima atual	92	89	92

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,91% do contingente total.

Quadro 49: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	0	0,00%	0,00%
60 a 65	1	4,55%	4,55%
65 a 70	5	22,73%	27,28%
70 a 75	6	27,26%	54,54%
75 a 80	6	27,27%	81,81%
80 a 85	1	4,55%	86,36%
Acima de 85	3	13,64%	100,00%

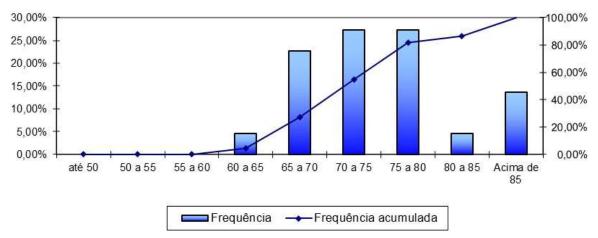
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 50: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 176.777,42	18	R\$ 9.820,97
Aposentados por Idade	R\$ 16.660,31	3	R\$ 5.553,44
Aposentados Compulsória			
Aposentados por Invalidez	R\$ 11.275,85	1	R\$ 11.275,85
Aposentados Especiais			
Total	R\$ 204.713,58	22	R\$ 9.305,16

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	0	0,00%	0,00%
1.693,73 a 2.822,90	3	13,64%	13,64%
2.822,91 a 5.645,80	8	36,36%	50,00%
Acima de 5.645,80	11	50,00%	100,00%

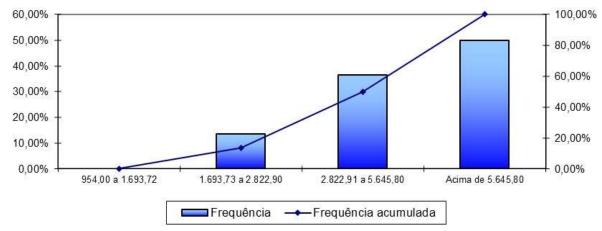
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 50,00%, situa-se na faixa salarial acima de R\$ 5.645,80.

#### V. Estatísticas dos Pensionistas - FFIN

Quadro 52: Estatísticas dos Pensionistas - FFIN

Discriminação	Se	Total		
Dischillinação	Feminino	Masculino	Total	
População	9		9	
Folha de Benefícios	R\$ 55.044,30		R\$ 55.044,30	
Benefício médio	R\$ 6.116,03		R\$ 6.116,03	
Idade mínima atual	61		61	
Idade média atual	80		80	
Idade máxima atual	92		92	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Rio Branco está representado por 100,00% de mulheres.

Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
954,00 a 1.693,72	0	0,00%	0,00%
1.693,73 a 2.822,90	3	33,33%	33,33%
2.822,91 a 5.645,80	2	22,22%	55,55%
Acima de 5.645,80	4	44,45%	100,00%

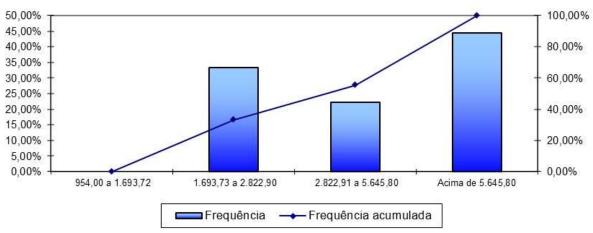
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 21: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na quarta faixa considerada, ou seja, 44,45% percebem benefícios acima de R\$ 5.645,80.





## ANEXO 6 - PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES - FFIN

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses	
Contrib. Servidores Ativos				
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 125.368,86	11,00%	R\$ 179.277,47	
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.				
Contrib. Município - Taxa de Adm.				
Contrib. Município - CS				
Compensação Previdenciária	R\$ 259.757,88		R\$ 337.685,24	
Dívida para com o RPPS (*)				
Total de Receitas			R\$ 516.962,71	
Contrib. Município - CN + Tx.Adm + CS				
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.				

<sup>(\*)</sup> para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Valor (13 meses)
Aposentadorias	R\$ 2.661.276,54
Pensões	R\$ 715.575,90
Auxílios	
Despesas Administrativas	
Total de Despesas	R\$ 3.376.852,44
Aposentadorias + Pensões + Auxílios	R\$ 3.376.852,44

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2018	R\$ 22.596,19
Valor em 31/12/2019	R\$ 0,00
Ganho financeiro	R\$ 0,00





## ANEXO 7 - PROJEÇÕES - FFIN

## **Participantes**

	. a. de parite										
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes		
2019	0	0	0	22	9	0	0	31	31		
2020	0	0	0	21	8	0	0	30	30		
2021	0	0	0	20	8	0	1	28	28		
2022	0	0	0	19	7	0	1	27	27		
2023	0	0	0	18	6	0	1	26	26		
2024	0	0	0	17	6	0	2	24	24		
2025	0	0	0	16	5	0	2	23	23		
2026	0	0	0	15	5	0	2	22	22		
2027	0	0	0	14	4	0	2	21	21		
2028	0	0	0	13	4	0	3	19	19		
2029	0	0	0	12	4	0	3	18	18		
2030	0	0	0	11	3	0	3	17	17		
2031	0	0	0	10	3	0	3	16	16		
2032	0	0	0	9	3	0	3	15	15		
2033	0	0	0	8	2	0	3	14	14		
2034	0	0	0	8	2	0	3	13	13		
2035	0	0	0	7	2	0	3	12	12		
2036	0	0	0	6	2	0	3	11	11		
2037	0	0	0	5	2	0	3	10	10		
2038	0	0	0	5	2	0	2	9	9		
2039	0	0	0	4	2	0	2	8	8		
2040	0	0	0	4	2	0	2	7	7		
2041	0	0	0	3	1	0	2	6	6		
2042	0	0	0	3	1	0	2	6	6		
2043	0	0	0	2	1	0	2	5	5		
2044	0	0	0	2	1	0	1	4	4		
2045	0	0	0	1	1	0	1	4	4		

79





## **Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	0	0	0	1	1	0	1	3	3
2047	0	0	0	1	1	0	1	3	3
2048	0	0	0	1	1	0	1	2	2
2049	0	0	0	1	1	0	1	2	2
2050	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2051	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2052	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2053	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2054	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2055	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0	0	0	0	0





# Remunerações e Benefícios

	rtomanoragood o Dononoro										
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661.276,52	715.575,91	3.376.852,43	3.376.852,43	3.376.852,43
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607.887,71	659.517,63	3.267.405,34	3.267.405,34	3.267.405,34
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.395,77	605.711,49	3.156.107,26	3.156.107,26	3.156.107,26
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488.685,89	554.411,20	3.043.097,09	3.043.097,09	3.043.097,09
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422.667,24	505.849,30	2.928.516,54	2.928.516,54	2.928.516,54
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352.334,00	460.241,23	2.812.575,24	2.812.575,24	2.812.575,24
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277.651,16	417.776,00	2.695.427,16	2.695.427,16	2.695.427,16
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198.707,34	378.607,68	2.577.315,03	2.577.315,03	2.577.315,03
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.115.689,60	342.856,01	2.458.545,60	2.458.545,60	2.458.545,60
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.028.787,19	460.241,23	2.489.028,42	2.489.028,42	2.489.028,42
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.244,90	417.776,00	2.356.020,90	2.356.020,90	2.356.020,90
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.372,87	378.607,68	2.222.980,55	2.222.980,55	2.222.980,55
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.515,00	342.856,01	2.090.371,00	2.090.371,00	2.090.371,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.145,99	310.606,08	1.958.752,07	1.958.752,07	1.958.752,07
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.546.747,52	281.909,47	1.828.656,98	1.828.656,98	1.828.656,98
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.810,52	256.764,45	1.700.574,97	1.700.574,97	1.700.574,97
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.951,44	235.088,04	1.575.039,48	1.575.039,48	1.575.039,48
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.790,71	216.684,28	1.452.474,99	1.452.474,99	1.452.474,99
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.951,69	201.185,04	1.333.136,73	1.333.136,73	1.333.136,73
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.081,27	187.982,73	1.217.064,00	1.217.064,00	1.217.064,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.963,49	176.286,72	1.104.250,20	1.104.250,20	1.104.250,20
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.491,51	165.467,73	994.959,24	994.959,24	994.959,24
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734.554,36	155.229,38	889.783,74	889.783,74	889.783,74
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.986,56	145.469,01	789.455,57	789.455,57	789.455,57
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.527,94	136.168,30	694.696,23	694.696,23	694.696,23
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.810,43	127.194,93	606.005,36	606.005,36	606.005,36
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.373,40	118.394,00	523.767,40	523.767,40	523.767,40

81





# Remunerações e Benefícios

	Trainana agood a Danana la										
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.587,45	109.705,64	448.293,09	448.293,09	448.293,09
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.606,69	101.145,99	379.752,68	379.752,68	379.752,68
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.449,63	92.730,13	318.179,76	318.179,76	318.179,76
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.006,52	84.468,73	263.475,25	263.475,25	263.475,25
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.133,35	76.390,55	215.523,90	215.523,90	215.523,90
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.662,57	68.539,13	174.201,69	174.201,69	174.201,69
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.278,56	60.958,52	139.237,08	139.237,08	139.237,08
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.414,00	53.690,77	110.104,76	110.104,76	110.104,76
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.296,25	46.775,57	86.071,82	86.071,82	86.071,82
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.130,74	40.250,01	66.380,75	66.380,75	66.380,75
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.314,17	34.148,21	50.462,38	50.462,38	50.462,38
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.396,99	28.501,05	37.898,04	37.898,04	37.898,04
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.883,52	23.335,83	28.219,35	28.219,35	28.219,35
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,20	18.675,83	20.875,03	20.875,03	20.875,03
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817,42	14.539,89	15.357,31	15.357,31	15.357,31
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,92	10.941,73	11.202,65	11.202,65	11.202,65
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,63	7.889,02	7.968,64	7.968,64	7.968,64
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,08	5.381,88	5.399,96	5.399,96	5.399,96
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,67	3.410,37	3.412,04	3.412,04	3.412,04
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	1.950,13	1.950,15	1.950,15	1.950,15
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,69	956,69	956,69	956,69
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,94	363,94	363,94	363,94
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,65	86,65	86,65	86,65
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,01	8,01	8,01	8,01
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	0,10	0,10
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

82





#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

83





## Fluxo de Caixa

	Receitas do Fundo						D	espesas						
Ano	Contribuiçõe s do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxíl ios	Despesas Administr ativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
2019	0,00	179.277,47	337.685,24	0,00	0,00	516.962,71	3.376.852,44	0,00	0,00	3.376.852,44	(2.859.889,73)	22.596,19	2.837.293,54	0,00
2020	0,00	175.083,82	326.740,53	0,00	0,00	501.824,35	3.267.405,34	0,00	0,00	3.267.405,34	(2.765.580,98)	0,00	2.765.580,98	0,00
2021	0,00	170.737,91	315.610,73	0,00	0,00	486.348,64	3.156.107,26	0,00	0,00	3.156.107,26	(2.669.758,62)	0,00	2.669.758,62	0,00
2022	0,00	166.232,16	304.309,71	0,00	0,00	470.541,87	3.043.097,09	0,00	0,00	3.043.097,09	(2.572.555,22)	0,00	2.572.555,22	0,00
2023	0,00	161.558,22	292.851,65	0,00	0,00	454.409,87	2.928.516,54	0,00	0,00	2.928.516,54	(2.474.106,67)	0,00	2.474.106,67	0,00
2024	0,00	156.711,09	281.257,52	0,00	0,00	437.968,62	2.812.575,24	0,00	0,00	2.812.575,24	(2.374.606,62)	0,00	2.374.606,62	0,00
2025	0,00	151.681,94	269.542,72	0,00	0,00	421.224,66	2.695.427,16	0,00	0,00	2.695.427,16	(2.274.202,50)	0,00	2.274.202,50	0,00
2026	0,00	146.464,74	257.731,50	0,00	0,00	404.196,25	2.577.315,03	0,00	0,00	2.577.315,03	(2.173.118,78)	0,00	2.173.118,78	0,00
2027	0,00	146.795,90	245.854,56	0,00	0,00	392.650,47	2.458.545,60	0,00	0,00	2.458.545,60	(2.065.895,14)	0,00	2.065.895,14	0,00
2028	0,00	140.752,16	248.902,84	0,00	0,00	389.655,00	2.489.028,42	0,00	0,00	2.489.028,42	(2.099.373,42)	0,00	2.099.373,42	0,00
2029	0,00	134.512,99	235.602,09	0,00	0,00	370.115,08	2.356.020,90	0,00	0,00	2.356.020,90	(1.985.905,82)	0,00	1.985.905,82	0,00
2030	0,00	128.089,11	222.298,06	0,00	0,00	350.387,16	2.222.980,55	0,00	0,00	2.222.980,55	(1.872.593,39)	0,00	1.872.593,39	0,00
2031	0,00	121.495,24	209.037,10	0,00	0,00	330.532,34	2.090.371,00	0,00	0,00	2.090.371,00	(1.759.838,66)	0,00	1.759.838,66	0,00
2032	0,00	114.758,14	195.875,21	0,00	0,00	310.633,35	1.958.752,07	0,00	0,00	1.958.752,07	(1.648.118,73)	0,00	1.648.118,73	0,00
2033	0,00	107.905,41	182.865,70	0,00	0,00	290.771,11	1.828.656,98	0,00	0,00	1.828.656,98	(1.537.885,87)	0,00	1.537.885,87	0,00
2034	0,00	100.968,49	170.057,50	0,00	0,00	271.025,99	1.700.574,97	0,00	0,00	1.700.574,97	(1.429.548,98)	0,00	1.429.548,98	0,00
2035	0,00	93.991,77	157.503,95	0,00	0,00	251.495,72	1.575.039,48	0,00	0,00	1.575.039,48	(1.323.543,75)	0,00	1.323.543,75	0,00
2036	0,00	87.016,31	145.247,50	0,00	0,00	232.263,81	1.452.474,99	0,00	0,00	1.452.474,99	(1.220.211,19)	0,00	1.220.211,19	0,00
2037	0,00	80.082,36	133.313,67	0,00	0,00	213.396,03	1.333.136,73	0,00	0,00	1.333.136,73	(1.119.740,70)	0,00	1.119.740,70	0,00
2038	0,00	73.226,41	121.706,40	0,00	0,00	194.932,81	1.217.064,00	0,00	0,00	1.217.064,00	(1.022.131,19)	0,00	1.022.131,19	0,00
2039	0,00	66.481,13	110.425,02	0,00	0,00	176.906,15	1.104.250,20	0,00	0,00	1.104.250,20	(927.344,05)	0,00	927.344,05	0,00
2040	0,00	59.884,91	99.495,92	0,00	0,00	159.380,83	994.959,24	0,00	0,00	994.959,24	(835.578,41)	0,00	835.578,41	0,00
2041	0,00	53.489,63	88.978,37	0,00	0,00	142.468,01	889.783,74	0,00	0,00	889.783,74	(747.315,73)	0,00	747.315,73	0,00
2042	0,00	47.352,84	78.945,56	0,00	0,00	126.298,40	789.455,57	0,00	0,00	789.455,57	(663.157,17)	0,00	663.157,17	0,00
2043	0,00	41.531,37	69.469,62	0,00	0,00	111.000,99	694.696,23	0,00	0,00	694.696,23	(583.695,24)	0,00	583.695,24	0,00
2044	0,00	36.070,35	60.600,54	0,00	0,00	96.670,89	606.005,36	0,00	0,00	606.005,36	(509.334,47)	0,00	509.334,47	0,00





## Fluxo de Caixa

	Receitas do Fundo						D	espesas						
Ano	Contribuiçõe s do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxíl ios	Despesas Administr ativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN
2045	0,00	31.003,98	52.376,74	0,00	0,00	83.380,72	523.767,40	0,00	0,00	523.767,40	(440.386,68)	0,00	440.386,68	0,00
2046	0,00	26.356,31	44.829,31	0,00	0,00	71.185,62	448.293,09	0,00	0,00	448.293,09	(377.107,47)	0,00	377.107,47	0,00
2047	0,00	22.140,14	37.975,27	0,00	0,00	60.115,41	379.752,68	0,00	0,00	379.752,68	(319.637,27)	0,00	319.637,27	0,00
2048	0,00	18.359,31	31.817,98	0,00	0,00	50.177,29	318.179,76	0,00	0,00	318.179,76	(268.002,47)	0,00	268.002,47	0,00
2049	0,00	15.010,38	26.347,52	0,00	0,00	41.357,91	263.475,25	0,00	0,00	263.475,25	(222.117,34)	0,00	222.117,34	0,00
2050	0,00	12.091,43	21.552,39	0,00	0,00	33.643,82	215.523,90	0,00	0,00	215.523,90	(181.880,08)	0,00	181.880,08	0,00
2051	0,00	9.599,72	17.420,17	0,00	0,00	27.019,89	174.201,69	0,00	0,00	174.201,69	(147.181,81)	0,00	147.181,81	0,00
2052	0,00	7.521,44	13.923,71	0,00	0,00	21.445,15	139.237,08	0,00	0,00	139.237,08	(117.791,93)	0,00	117.791,93	0,00
2053	0,00	5.823,94	11.010,48	0,00	0,00	16.834,41	110.104,76	0,00	0,00	110.104,76	(93.270,35)	0,00	93.270,35	0,00
2054	0,00	4.453,93	8.607,18	0,00	0,00	13.061,12	86.071,82	0,00	0,00	86.071,82	(73.010,71)	0,00	73.010,71	0,00
2055	0,00	3.352,96	6.638,07	0,00	0,00	9.991,04	66.380,75	0,00	0,00	66.380,75	(56.389,71)	0,00	56.389,71	0,00
2056	0,00	2.480,62	5.046,24	0,00	0,00	7.526,86	50.462,38	0,00	0,00	50.462,38	(42.935,52)	0,00	42.935,52	0,00
2057	0,00	1.811,42	3.789,80	0,00	0,00	5.601,23	37.898,04	0,00	0,00	37.898,04	(32.296,81)	0,00	32.296,81	0,00
2058	0,00	1.315,75	2.821,93	0,00	0,00	4.137,69	28.219,35	0,00	0,00	28.219,35	(24.081,66)	0,00	24.081,66	0,00
2059	0,00	956,68	2.087,50	0,00	0,00	3.044,18	20.875,03	0,00	0,00	20.875,03	(17.830,85)	0,00	17.830,85	0,00
2060	0,00	700,99	1.535,73	0,00	0,00	2.236,72	15.357,31	0,00	0,00	15.357,31	(13.120,59)	0,00	13.120,59	0,00
2061	0,00	517,67	1.120,26	0,00	0,00	1.637,93	11.202,65	0,00	0,00	11.202,65	(9.564,72)	0,00	9.564,72	0,00
2062	0,00	375,81	796,86	0,00	0,00	1.172,68	7.968,64	0,00	0,00	7.968,64	(6.795,97)	0,00	6.795,97	0,00
2063	0,00	259,69	540,00	0,00	0,00	799,69	5.399,96	0,00	0,00	5.399,96	(4.600,27)	0,00	4.600,27	0,00
2064	0,00	166,80	341,20	0,00	0,00	508,00	3.412,04	0,00	0,00	3.412,04	(2.904,03)	0,00	2.904,03	0,00
2065	0,00	96,51	195,02	0,00	0,00	291,52	1.950,15	0,00	0,00	1.950,15	(1.658,63)	0,00	1.658,63	0,00
2066	0,00	47,66	95,67	0,00	0,00	143,33	956,69	0,00	0,00	956,69	(813,36)	0,00	813,36	0,00
2067	0,00	18,16	36,39	0,00	0,00	54,55	363,94	0,00	0,00	363,94	(309,38)	0,00	309,38	0,00
2068	0,00	4,32	8,67	0,00	0,00	12,99	86,65	0,00	0,00	86,65	(73,66)	0,00	73,66	0,00
2069	0,00	0,40	0,80	0,00	0,00	1,20	8,01	0,00	0,00	8,01	(6,81)	0,00	6,81	0,00
2070	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,10	0,00	0,00	0,10	(80,0)	0,00	0,08	0,00





#### Fluxo de Caixa

			Receitas do F	undo				D	espesas						
Ano	Contribuiçõe s do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxíl ios	Despesas Administr ativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas	Complemento do FFIN	Complemento do Tesouro	Saldo do FFIN	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

86

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





## ANEXO 8 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - FFIN

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II

LRF Art 53, § 1°, Inciso II								
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)				
2018	140.625,41	3.277.930,21	-3.137.304,80	22.596,19				
2019	516.962,71	3.376.852,44	-2.859.889,73	0,00				
2020	501.824,35	3.267.405,34	-2.765.580,98	0,00				
2021	486.348,64	3.156.107,26	-2.669.758,62	0,00				
2022	470.541,87	3.043.097,09	-2.572.555,22	0,00				
2023	454.409,87	2.928.516,54	-2.474.106,67	0,00				
2024	437.968,62	2.812.575,24	-2.374.606,62	0,00				
2025	421.224,66	2.695.427,16	-2.274.202,50	0,00				
2026	404.196,25	2.577.315,03	-2.173.118,78	0,00				
2027	392.650,47	2.458.545,60	-2.065.895,14	0,00				
2028	389.655,00	2.489.028,42	-2.099.373,42	0,00				
2029	370.115,08	2.356.020,90	-1.985.905,82	0,00				
2030	350.387,16	2.222.980,55	-1.872.593,39	0,00				
2031	330.532,34	2.090.371,00	-1.759.838,66	0,00				
2032	310.633,35	1.958.752,07	-1.648.118,73	0,00				
2033	290.771,11	1.828.656,98	-1.537.885,87	0,00				
2034	271.025,99	1.700.574,97	-1.429.548,98	0,00				
2035	251.495,72	1.575.039,48	-1.323.543,75	0,00				
2036	232.263,81	1.452.474,99	-1.220.211,19	0,00				
2037	213.396,03	1.333.136,73	-1.119.740,70	0,00				





### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II

į	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2038	194.932,81	1.217.064,00	-1.022.131,19	0,00	
2039	176.906,15	1.104.250,20	-927.344,05	0,00	
2040	159.380,83	994.959,24	-835.578,41	0,00	
2041	142.468,01	889.783,74	-747.315,73	0,00	
2042	126.298,40	789.455,57	-663.157,17	0,00	
2043	111.000,99	694.696,23	-583.695,24	0,00	
2044	96.670,89	606.005,36	-509.334,47	0,00	
2045	83.380,72	523.767,40	-440.386,68	0,00	
2046	71.185,62	448.293,09	-377.107,47	0,00	
2047	60.115,41	379.752,68	-319.637,27	0,00	
2048	50.177,29	318.179,76	-268.002,47	0,00	
2049	41.357,91	263.475,25	-222.117,34	0,00	
2050	33.643,82	215.523,90	-181.880,08	0,00	
2051	27.019,89	174.201,69	-147.181,81	0,00	
2052	21.445,15	139.237,08	-117.791,93	0,00	
2053	16.834,41	110.104,76	-93.270,35	0,00	
2054	13.061,12	86.071,82	-73.010,71	0,00	
2055	9.991,04	66.380,75	-56.389,71	0,00	
2056	7.526,86	50.462,38	-42.935,52	0,00	
2057	5.601,23	37.898,04	-32.296,81	0,00	
2058	4.137,69	28.219,35	-24.081,66	0,00	
2059	3.044,18	20.875,03	-17.830,85	0,00	
2060	2.236,72	15.357,31	-13.120,59	0,00	
2061	1.637,93	11.202,65	-9.564,72	0,00	





### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II

LRF Art 53, § 1°, Inciso II								
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)				
2062	1.172,68	7.968,64	-6.795,97	0,00				
2063	799,69	5.399,96	-4.600,27	0,00				
2064	508,00	3.412,04	-2.904,03	0,00				
2065	291,52	1.950,15	-1.658,63	0,00				
2066	143,33	956,69	-813,36	0,00				
2067	54,55	363,94	-309,38	0,00				
2068	12,99	86,65	-73,66	0,00				
2069	1,20	8,01	-6,81	0,00				
2070	0,01	0,10	-0,08	0,00				
2071	0,00	0,00	-0,00	0,00				
2072	0,00	0,00	-0,00	0,00				
2073	0,00	0,00	-0,00	0,00				
2074	0,00	0,00	0,00	0,00				
2075	0,00	0,00	0,00	0,00				
2076	0,00	0,00	0,00	0,00				
2077	0,00	0,00	0,00	0,00				
2078	0,00	0,00	0,00	0,00				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00				
2080	0,00	0,00	0,00	0,00				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00				
2082	0,00	0,00	0,00	0,00				
2083	0,00	0,00	0,00	0,00				
2084	0,00	0,00	0,00	0,00				
2085	0,00	0,00	0,00	0,00				





#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO					
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)					
2086	0,00	0,00	0,00	0,00					
2087	0,00	0,00	0,00	0,00					
2088	0,00	0,00	0,00	0,00					
2089	0,00	0,00	0,00	0,00					
2090	0,00	0,00	0,00	0,00					
2091	0,00	0,00	0,00	0,00					
2092	0,00	0,00	0,00	0,00					
2093	0,00	0,00	0,00	0,00					

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

90

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





# **Outras Análises**





#### 16. Análises de Sensibilidade - FPREV

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

#### 16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 54: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC - FPREV

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 12.507.809,33	28,41%	R\$ 357.521.378,08	-15,63%
-10%	R\$ 13.243.562,83	28,41%	R\$ 379.178.501,66	-10,52%
-5%	R\$ 13.979.316,32	28,41%	R\$ 401.365.550,54	-5,28%
0%	R\$ 14.715.069,81	28,41%	R\$ 423.755.269,77	0,00%
5%	R\$ 15.450.823,30	28,41%	R\$ 446.509.793,98	5,37%
10%	R\$ 16.186.576,79	28,41%	R\$ 469.082.949,70	10,70%
15%	R\$ 16.922.330,28	28,41%	R\$ 492.147.133,95	16,14%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,37.





#### 16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

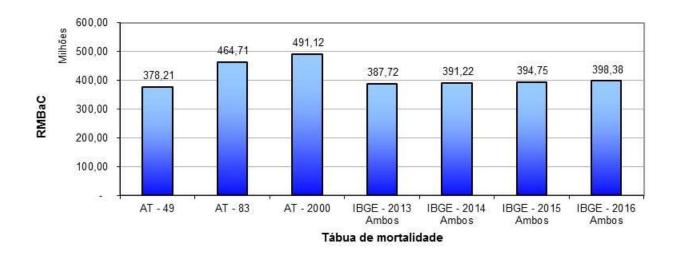
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,52 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 55: Variação da RMBaC em Função da Expectativa de Vida - FPREV

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	RMBaC
AT - 49	18,48	R\$ 378.214.350,89
AT - 83	22,62	R\$ 464.714.123,16
AT - 2000	24,59	R\$ 491.118.540,70
IBGE - 2013 Ambos	21,79	R\$ 387.720.324,76
IBGE - 2014 Ambos	21,95	R\$ 391.222.442,12
IBGE - 2015 Ambos	22,11	R\$ 394.754.139,50
IBGE - 2016 Ambos	22,28	R\$ 398.380.347,47

Gráfico 22: RMBaC em função da Expectativa de Vida - FPREV



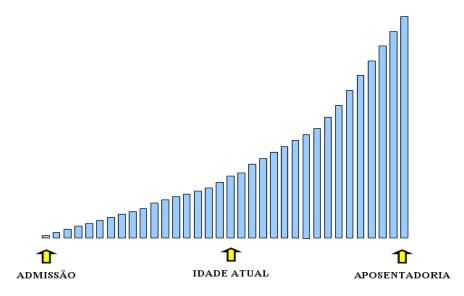




#### 16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual, devido o método definido na Nota Técnica Atuarial, não impactam no Custo Normal, porém o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 23: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - FPREV



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 56: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - FPREV

Variação da		RMBaC				
Idade Média Atual	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	RIVIDAG	
38	21,35%	2,15%	2,65%	28,41%	R\$ 192.390.852,12	
39	20,99%	2,33%	2,83%	28,41%	R\$ 256.851.939,76	
40	20,60%	2,53%	3,02%	28,41%	R\$ 325.442.381,10	
41	20,17%	2,75%	3,23%	28,41%	R\$ 398.380.347,47	
42	19,69%	3,00%	3,46%	28,41%	R\$ 474.395.724,85	
43	19,21%	3,25%	3,69%	28,41%	R\$ 549.192.277,73	
44	18,73%	3,50%	3,92%	28,41%	R\$ 622.594.423,13	





#### 16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder reduz.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 57: Variação da RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - FPREV

Varia ld Apos.	RMBaC
57	R\$ 653.488.821,43
58	R\$ 568.974.256,21
59	R\$ 483.841.514,77
60	R\$ 398.380.347,47
61	R\$ 316.665.847,87
62	R\$ 240.298.654,10
63	R\$ 169.176.271,86

#### 16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do FPREV de 28,41%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.





R\$800,0 R\$685 R\$700,0 R\$632 R\$584 R\$600,0 R\$539 R\$497 R\$459 R\$500,0 R\$424 R\$391 R\$400,0 R\$361 R\$332 R\$306 R\$300,0 R\$200,0 4,75% 5.00% 5.50% 5.75% 6.00% 6,25% 6,50% 5.25% 6.75%

Gráfico 24: Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real - FPREV

Taxa de Retorno Financeiro

Elaboração: CAIXA.

#### 16.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.





15% 11,83% Custo Suplementar como percentual da folha de ativos 11,29% %89'6 9,15% 8,61% 8,07% 10% 7,54% 6,46% 5,92% 5,39% 5% %00'0 0% 177,600 103.600 118.400 133.200 148.000 62.800 192.400 207.200 222.000 251,600 266.400 74.000 88.800 236,800 Valores de aporte (R\$ mil)

Gráfico 25: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 14,8 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,54 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 370.454.001,05, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.





#### 16.7. Impacto do Crescimento Salarial na RMBaC

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

R\$550 R\$521,05 R\$530 R\$510 R\$485,30 R\$490 R\$470 R\$452,96 R\$450 R\$423,76 R\$430 R\$397,30 R\$410 R\$390 R\$373.27 R\$370 R\$350 0,50% 0,00% 1,00% 1,50% 2,00% 2,50% Taxa de Crescimento Salarial

Gráfico 26: RMBaC em função do crescimento real de salários - FPREV

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.





#### 17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

#### 17.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 58: Variações do Quantitativo de participantes

	Quantitativo de Participantes						
Exercício	Ativ	os	Aposentados Pensionistas		nistas		
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	
2017	3.969		423	22	54	10	
2018	5.182		540	22	58	8	
2019	5.277		618	22	75	9	

Quadro 59: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

	Folha de Salários e benefícios						
Exercício	Ativ	os	Apose	entados	Pensio	onistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiroo	Previdenciário	Financeiro	
2017	R\$10.436.749,23		R\$1.336.041,98	R\$ 185.373,14	R\$ 133.133,74	R\$ 49.019,71	
2018	R\$12.692.876,15		R\$1.757.623,45	R\$ 196.913,10	R\$ 147.603,59	R\$ 53.849,47	
2019	R\$14.715.069,81		R\$2.289.631,71	R\$ 204.713,58	R\$ 203.027,82	R\$ 55.044,30	

Quadro 60: Variações dos Salários e Benefícios Médios

addition of variageous and balance of Bollonoles insules									
		Salários e Benefícios Médios							
Exercício	Ativ	Ativos		Aposentados		onistas			
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro			
2017	R\$ 2.629,57		R\$ 3.158,49	R\$ 8.426,05	R\$ 2.465,44	R\$ 4.901,97			
2018	R\$ 2.449,42		R\$ 3.254,86	R\$ 8.950,60	R\$ 2.544,89	R\$ 6.731,18			
2019	R\$ 2.788,53		R\$ 3.704,91	R\$ 9.305,16	R\$ 2.707,04	R\$ 6.116,03			

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

 Houve aumento de 95 servidores ativos, 78 aposentadorias e 17 pensões, no FPREV.





- Ainda, não houve alteração no quantitativo de aposentadorias e houve aumento de 1 pensão no FFIN.
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2017 a Dez/2018, do FPREV, foi de 13,84% e 9,73% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 3,75%.

#### 17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 61: Variações dos Custos Normais - FPREV

CUSTO NORMAL	2017	2018	2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,86%	20,49%	20,17%
Invalidez com reversão ao dependente	2,96%	2,57%	2,75%
Pensão de ativos	4,53%	3,17%	3,23%
Auxílios	0,06%	0,18%	0,26%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,41%	26,41%	26,41%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,41%	28,41%	28,41%

Quadro 62: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - FPREV

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2017	2018	2019
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 245.813.879,47	R\$ 315.577.554,46	R\$ 403.784.528,74
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 442.915.438,33	R\$ 464.692.391,72	R\$ 581.393.472,14
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 688.729.317,80	R\$ 780.269.946,18	R\$ 985.178.000,88
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 276.696.885,67	R\$ 331.118.244,39	R\$ 390.726.765,76
(+) Acordos de Parcelamento			
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 172.796.146,33	R\$ 201.402.897,51	R\$ 223.997.234,07
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (239.236.285,80)	R\$ (247.748.804,28)	R\$ (370.454.001,05)

<sup>\*</sup> Foi desconsiderado o cômputo da Compensação Previdenciária no cômputo das Reservas Matematicas.

Quadro 63: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário - FPREV

сиѕто	2017	2018	2019
Custo Normal	28,41%	28,41%	28,41%
Custo Suplementar (*)	1,78%	2,84%	4,96%
Custo Total	30,19%	31,25%	33,37%

<sup>(\*)</sup> Corresponde ao CS do respectivo exercício.





Dos dados dispostos nos quadros acima referentes ao FPREV, podem ser feitas as seguintes análises:

- O custo de invalidez com reversão ao dependente e o custo com pensão por morte de ativos aumentaram em, respectivamente, 0,18 e 0,06 pontos percentuais, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,38 anos;
- Houve aumento de 0,08 pontos percentuais no custo com os Auxílios, que devido à falta de dados foi realizada estimativa;
- Houve redução no custo de aposentadoria com reversão ao dependente em 0,32 pontos percentuais, devido à metodologia adotada (Método Agregado), onde o custo normal do plano é equivalente à contribuição normal estabelecida na legislação do município;
- Houve aumento de 27,95% da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, consequência do aumento do quantitativo de benefícios concedidos de pensão, bem como do aumento dos benefícios médios concedidos;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 25,11%, decorrente do aumento da remuneração média dos servidores ativos em 13,84%, aliado ao fato de que esta reserva é uma função crescente.





## ANEXO 9 – Homologação dos Bancos de Dados

Servidores Ativos					
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada			
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	5.277	Assumiu-se que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero.			
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	3	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.			
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	115	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade.			
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 17.620,89	171	Manteve-se o dado original como correto.			
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	685	Excluiu-se da Base de Dados.			
Critério de aposentadoria incompatível com a carreira	5	Alterou-se a carreira para o código 7 (demais servidores).			
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	63,54%	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.			
Baixo índice de dependentes (Menor que 40%)	37,48%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerou-se a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.			
Matrículas repetidas (data de nascimento igual e data de admissão ou data do cargo diferente)	1	Adotou-se matrícula hipotética.			
Matrículas repetidas (Professores)	1	Manteve-se o dado original como correto.			

102





Servidores Aposentados				
Item Nº.		Hipótese adotada		
		Tilpotese auotaua		
Benefício inferior ao Salário Mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo		
Dependente mais novo válido com mais de 21 anos	227	Excluiu-se da Base de dados		
Benefício superior a R\$ 10.000,00	39	39 Manteve-se o dado original como correto		

Pensionistas Pensionistas				
Item	Nº. de	Hipótese adotada		
	casos	The state of the s		
Matrícula do pensionista repetida	8	Adotou-se matrícula hipotética.		





# ANEXO 10 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

PRO	DVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS			
NOME DO MUNICÍPIO: RIO BRANCO ESTADO: AC				
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018				
	ATIVO			
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)		
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	22.596,19		
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00		
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00		
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	390.726.765,76		
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00		
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00		
	TOTAL DO ATIVO	390.749.361,95		
	PASSIVO			
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	390.726.765,76		
(-7	PLANO FINANCEIRO			
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.596,19		
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	52.928.760,32		
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00		
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.711.301,69		
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	327.666,30		
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	5.292.876,03		
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	44.574.320,11		
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00		
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00		
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00		
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00		
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00		
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00		
	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	362.800.419,34		
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	409.841.094,04		
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00		
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	5.503.292,56		
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	553.272,74		
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	40.984.109,40		
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00		
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	398.380.347,47		
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	964.340.189,21		
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	223.350.736,51		
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	159.595.980,56		
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	183.013.124,67		
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00		
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	370.454.001,05		
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	370.454.001,05		
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00		





PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS						
NOME DO MUNICÍPIO: RIO	NOME DO MUNICÍPIO: RIO BRANCO ESTADO: AC					
DRAA/DADOS CADASTRAIS	S DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2018					
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00				
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO					
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00				
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS 0,00				
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR 0,00					
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS 0,00					
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO					
	SITUAÇÃO ATUARIAL					
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00				
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	0,00				
	O Município de Rio Branco, através da Lei Municipal nº 1.965 de 26 de março	de 2013, instituiu um				
	Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sen					
NOTAS EXPLICATIVAS: alterado pela Lei Municipal nº 2.231 de 4 de maio de 2017. O montante correspondent						
	Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de	e R\$ 370.454.001,05 e				
	foi alocado na conta contábil "Outros Créditos".					